Edição de hoje
12 pgs.

DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Numero avulso
200 réis

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSOA — Domingo, 13 de março de 1932 | NUMERO 59

O EXEMPLO AMERICANO E A INFLUENCIA DA MAQUINA

UM POVO QUE SE INSTRÚE

O PROBLEMA SIDERURGICO NACIONAL

Quando se procura o exemplo de um povo que bateu o record no avanço de todas as conquistas civilizadoras, o nosso pensamento se volta irresistivelmente para os Estados Unidos.

Em pouco mais de um seculo a America realizou o que nenhum outro povo conseguiu mesmo culto como o allemão e methodico como o inglês, não obstante terem sido os iniciadores das duas maiores revoluções scientificas que abriram o caminho da civilização presente: a revolução industrial, pela descoberta do vapor, e a revolução intellectual, pela invenção da imprensa.

Pode-se affirmar que as maravilhas modernas que hoje admiramos e pelas quaes se exerce o dominio absoluto do homem sobre a natureza, são productos dessas duas invenções.

Mas nem a Inglaterra nem a Allemanha chegaram a constituir o centro de um systema quase universal de forças dependentes, como aconteceu com os Estados Unidos.

Hoje a grande nação yankee representa um eixo de gravitação para inumeros paises que fazem o papel de meros satelites economicos.

A origem desse phenomeno não é um enigma a decifrar.

A America possuindo ferro e carvão, soube tirar partido dessa riqueza, com intelligencia.

Toda a sua grandeza vem simplesmente dos extraordinarios recursos conquistados a essas jazidas que dormem, no resto do continente, abandonadas e esquecidas, á falta de iniciativa.

Tendo a materia prima da maquina e sendo a maquina o mais potente gerador da riqueza, a America se maquinizou e tornou-se arqui-millionaria.

De posse de uma enorme riqueza, ella se lançou á conquista dos mercados internacionaes. Espalhou em toda a parte os seus capitaes, os seus productos. Fez clientes no mundo inteiro.

Para attenuar o prestigio dessa assoberbante affirmação de energia, não pega a objecção de que a America é uma "blague" dourada, um conjuncto theatral de enscenações brilhantes, sem solidez.

Não comprehendendo o exito do americano nem investigando os methodos por elle seguidos para chegar ao que hoje é, em contraste com o resto do continente e com a visivel decadencia da Europa, roida de dividas e coberta de museus como uma vasta necropole, ha quem malsine os Estados Unidos, dizendo que alli domina um unico sentimento, o da adoração do dollar.

Mas a estatistica rebate fulminantemente esta affirmação desdenhosa.

Basta observar os cuidados dispensados ao ensino e se verá que a cultura americana está muito acima do que geralmente se acredita.

No paiz classico do cimento armado e da cadeira electrica ha 31.000.000 alumnos nas escolas publicas e 900.000 professores. O governo dispende com o ensino publico 2.200.000.000 dollares. Frequentam escolas primarias particulares cerca de 22.000.000 de alumnos e mais 4.000.000 nas secundarias do mesmo typo.

Mais de 1.000.000 de rapazes estudam nas Universidades, cujo numero attinge a 57, inclusive as grandes escolas de ensino superior, com bibliothecas sommando mais de 40.500.000 volumes.

A instrução é ainda ministrada em 530 collegios, onde, ao lado da educação propriamente intellectual, se ministra o ensino profissional e se praticam todos os desportos hygienicos que asseguram a vitalidade da raça.

Tudo isso se faz porque ha dinheiro. Paiz pobre não póde chegar ao mesmo resultado.

Para ir até lá o Brasil tem que desenvolver sua riqueza publica.

E o passo racional, que ainda não foi dado, é fazer o que os Estados Unidos fizeram: maquinizar-se.

Temos em abundancia a materia prima da maquina: o ferro.

Resta industrializal-o, fundando as grandes uzinas siderurgicas.

Não é a falta do carvão proprio ao beneficiamento do minerio o que impede esse emprehendimento de decisivo alcance nos destinos da patria de amanhã.

Ahi está o processo Smith, que reduz o ferro sem necessidade de recorrer áquelle combustivel.

Sem siderurgia organizada não iremos jamais alem do que somos actualmente: um povo subjugado ao capitalismo éstrangeiro.

NOTAS DE PALACIO

A directoria da Caixa Escolar de Bôa Vista, do municipio de Cabaceiras, officiou ao dr. Anthenor Navarro, interventor federal agradecendo a contribuição de 200$000, que a referida caixa recebêra de s. exc.

Em signal de gratidão, a directoria mandou consignar em sua acta um voto de louvor á acção benemerita do dr. Anthenor Navarro, em pról da Instrucção Publica.

—

O sr. Manuel Honorio, 1.º supplente de juiz municipal do termo de Ingá, communicou por officio ao sr. Interventor Federal ter assumido o cargo de juiz municipal daquelle termo, na ausencia do respectivo juiz, dr. Arthur Carneiro, desde o dia 8 do corrente.

CULTURA PHYSICA

Dr. Oscar de Castro

(Especial para "A União")

No universo palpavel aos nossos sentidos, nesse mundo material em que tudo se move e se agita, onde tudo é vida na accepção dynamica, nada se encontra e nada se choca. Dentro da harmonia universal, desde o extremo da pequenez ao extremo da grandeza, concebidos pelos nossos sentidos, a natureza apresenta-nos sempre um espectaculo sublime de disciplina e harmonia.

Somos governados por leis immutaveis e só percebemos bem a cadeia a que somos presos, quando tomamos uma direcção contraria ás determinações naturaes e contra ellas praticamos violencias, dissimuladas pelos preconceitos de uma civilização mal comprehendida.

Como castigo ás nossas transgressões surgem as doenças, que ás vezes não são mais do que gritos do organismo aos artificios de que lançamos mão. Quantas e quantas vezes os homens são calumniados como preguiçosos, instaveis, apathicos, indolentes, quando, em verdade, esses estados não passam de manifestações morbidas, anormaes, decorrentes de uma deficiente hygiene physica e moral. Muitos vivem de consultorio em consultorio medico pela ignorancia absoluta de sua propria responsabilidade; outros precipitam-se por sua propria conta nos perigos da polypharmacia com descuido lamentavel pelas regras de hygiene salutares ao corpo e ao espirito.

Aos excessos alimentares, ás intoxicações pelo alcool e pela nicotina, aos prazeres refinados e ás mil excitações sensoriaes, a que se expõem, allia-se uma vida sedentaria que conduz a desordens da saúde as mais variadas. Para cumulo, privam-se dos verdadeiros estimulantes das energias vitaes — da vida ao ar livre e do contacto mais intimo com a natureza.

Todos esses factores de enfraquecimento e debilidade se encontram reunidos nos grandes centros de agglomeração. A época é vertiginosa e o homem de hoje para attender aos afazeres diarios tem de utilizar-se de meio rapido de transporte, realizando em poucos minutos o que os nossos antepassados faziam em horas. Assim, este seculo de vida trepidante é bem caracterisado pela loucura dos automoveis, motocyclos, aeroplanos, etc. O automovel, longe de exercitar os musculos, immobilisa-os, exigindo um esforço monstruoso e prolongado da attenção.

Com os seus incalculaveis beneficios, os meios rapidos de locomoção tambem trouxeram para os homens uma especie de crueldade, qual a da inacção dos seus musculos, estrangulando-lhes o desenvolvimento neuro-muscular e sacrificando-lhes até a harmonia das proporções. Por isso são condemnados a uma quasi immobilidade e a uma vida sedentaria. Desse estado de atonia muscular decorre uma série de inconvenientes incontestes, taes como: as constipações, cephaléas, perturbações digestivas, indolencia e incapacidade para o trabalho.

Só pelos exercicios physicos as populações urbanas compensarão os maleficos effeitos dessa atonia, que lhes diminuem a resistencia e cream as predisposições morbidas.

Com exercicios musculares, ar puro, luz solar e a quietude dos campos tonificam-se os musculos e o sangue.

Os effeitos physiologicos dos exercicios physicos são por todos proclamados e reconhecidos.

Além de levantarem as forças musculares e a energia moral, excitam o appetite, favorecem as digestões, augmentam a capacidade respiratoria, estimulam a circulação e a nutrição em geral.

A sensação de bem estar, de vigôr, de plena saúde constituirá um lenitivo ás emoções moraes e ao excesso das funcções intellectuaes.

Faz-se mistér dispertar no homem de hoje maior apreço pelo seu corpo e pela sua saúde, melhor estima pelo vigôr muscular, melhor cuidado por uma bôa hygiene physica. Uma perfeita e solida intelligencia exige um corpo robusto e sadio. Os verdadeiros genios, os grandes homens, literatos, sabios, são geralmente vigorosos e de solida constituição. Ha excepções, porém, essas são raras e motivam geral admiração.

A cultura physica occupava um lugar de destaque na vida dos romanos e os gregos sobre ella dictaram leis rigorosas. Quando não façamos reviver o deslumbramento da fórma, quando não procuremos com a cultura physica desenvolver a coragem ou a força athletica, pelo menos com ella esforcemo-nos por manter a saúde, que nos assegura melhores condições na lucta pela vida.

Por todo o paiz ha um sonho de pujança, um impeto de sangue renovador — a realidade de um Brasil novo. Pelas nossas escolas publicas processa-se uma renovação radical com sabia orientação pedagogica de educação physica, jogos infantis, gymnastica, gosto pelo ar livre, creando na petisada uma verdadeira "consciencia sanitaria". Pelos nossos quarteis faz-se um bello trabalho de selecção hygienica, pratica-se verdadeira cultura physica, como condição indispensavel á sua organisação e á efficiencia de sua finalidade.

Si, na esphéra do espirito, resurgimos em uma phase de belleza e preeminencia, porque não havemos de realizar, no dominio da fórma, a expressão nova e pujante que somos?!

Precisamos avigorar-nos, seguindo as leis beneficas da natureza, que no dizer do sabio Hyppocrates, são curativas e regeneradoras.

AS HOMENAGENS DE PERNAMBUCO AO GENERAL JUAREZ TAVORA

OS DISCURSOS PRONUNCIADOS NO JANTAR QUE LHE FOI OFFERECIDO NO "THEATRO SANTA ISABEL"

Pernambuco, por todas as suas classes sociaes, vem prestando ao general Juarez Tavora, desde a sua chegada a Recife, as mais enthusiasticas manifestações de apreço e sympathia.

Ante-hontem, o govêrno do vizinho Estado do sul, com a solidariedade do povo e classes conservadoras, prestou mais uma grande homenagem ao victorioso chefe militar.

O local escolhido para essa manifestação foi o "Theatro Santa Isabel". Ahi, ás 20 horas, foi offerecido ao general Juarez Tavora um jantar de 300 talheres, nelle tomando parte, além do homenageado e de outras pessôas, os srs. interventores Carlos de Lima Cavalcanti e Anthenor Navarro, dr. Adolpho Celso, capitão Nelson de Mello, coronel Jurandyr Mamède, coronel Joaquim Antonio Pereira, tenente Mario Lima, representando o sr. interventor de Alagôas, desembargador Felisberto Pereira, dr. Heitor Maia, dr. João Cleophas e dr. Antonio de Góes.

A' sobremesa, falou o interventor Lima Cavalcanti, que leu brilhante exposição sobre as realizações de sua administração á frente dos destinos de Pernambuco, recebendo s. exc., ao concluil-a, calorosas manifestações da enorme e selecta assistencia que enchia por completo o "Santa Isabel".

A seguir, discursou o dr. Luis Cedro, orador official da solennidade, que proferiu eloquente oração em que enalteceu o obra revolucionaria e a personalidade do general Juarez Tavora.

Ergueu-se, após, para agradecer a homenagem que lhe prestavam o govêrno e povo pernambucano, o general Juarez Tavora, cujo discurso, em resumo, transcremenos, abaixo, do **Diario da Manhã:**

"Começou dizendo que agradecia sensibilizado á demonstração de apreço com que era honrado. Agradecia essa homenagem com tanto maior effusão, quanto sentia haver na mesma mais do que um tributo ás suas qualidades pessoaes: uma demonstração de sympathia e solidariedade ás idéas novas, aos novos rumos por que se continuarão a devotar os verdadeiros revolucionarios.

Disse que neste instante, de magno interesse para o Brasil, estava se processando o desfecho da divergencia de mentalidade daquelles que, sentindo de maneira differente, souberam aproveitar um momento de incrivel gravidade para o Brasil, juntando-se, de armas nas mãos, afim de depôr o govêrno que polluia a Patria.

Fóra da Constituição e, necessariamente, fóra da lei, os elementos que dominavam a Republica ha 40 annos, se haviam impregnado de uma sarna nociva, que só uma intervenção extraordinariamente violenta poderia impedir que continuasse a manchar o organismo da Nação.

Aquillo que vós vêdes, presentemente — exclama o general Juarez — a delinear-se sob a forma de uma dissidencia, não é nem pode ser um conflicto entre revolucionarios, mas uma separação necessaria entre os que vieram para o campo da lucta, bater-se contra os que conspurcavam o Brasil. Não ha, pois, scisão no regimen revolucionario. O que ha, repete o orador, é a separação necessaria, imprescindivel e, por isso mesmo, fatal entre os que querem, entre os que desejam construir um Brasil novo, livre de preconceitos e prejuizos.

Os que suppõem que a Revolução seria capaz de operar milagres, não se lembram que viemos de uma éra innominavel, de 40 annos de falseamento das normas republicanas.

Depois de fazer outras considerações, o general Juarez diz que temos, mercê de Deus, á frente da Dictadura, um expoente de sensatez, de calma, de ponderação e energia. Um homem que diz aos extremados que não avancem mais do que o Brasil permitte, mas que diz também aos retrogados que foi posto no cargo que occupa para salvar os bens da collectividade.

O orador confia na acção politica do chefe da Dictadura, porque até hoje, só o podemos accusar de excessiva tolerancia. Sem um motivo cabal e justificavel, não devemos culpal-o pelas transigencias a que foi levado por esse nobre sentimento.

O chefe do Govêrno Provisorio — prosegue o orador — discorda neste instante da chamada Alliança Liberal, para dizer aos companheiros politicos que o movimento que venceu pelas armas foi um movimento que irrompeu do proprio cerne da nacionalidade.

O obra da Dictadura que os legalistas apressados querem que tenha termino a 24 de Outubro, com a victoria das armas, começou precisamente nesta data. E se não caminhou a passos mais largos, não o fez pelos entraves conhecidos.

Em seguida a outras considerações em torno do movimento politico e dos problemas brasileiros, o general Tavora, depois de agradecer as palavras de estimulo e enthusiasmo que acabava de ouvir do sr. Lima Cavalcanti, a quem chamou de legitimo padrão de orgulho do civismo pernambucano, e do dr. Luis Cedro, orador da manifestação, a quem fez tambem referencias honrosas, perorou com estas vibrantissimas palavras:

"E eu, senhores, que não acceitei nem pedi quinhões ou recompensa da obra revolucionaria, eu estarei comvosco, pernambucanos, na hora em que forem precisos novos sacrificios.

Como premio a esses sacrificios, estou certo, no intimo da minha consciencia, que cumpri o meu dever.

Legitimos representantes de Pernambuco, eu vos saúdo em nome da

(Continúa na 8.ª pag.)

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA
(Directoria do Ensino Primario)

EXPEDIENTE DO DIA 12:

Portarias:

O director do Ensino Primario, autorizado pelo n. 3 do art. 221 do vigente Regulamento da Instrucção Primaria, resolve nomear o cidadão José Tito de Araújo para exercer o cargo de inspector administrativo do Ensino de Riachão do Bacamarte, do municipio de Ingá.

O director do Ensino Primario, autorizado pelo n. 3 do art. 221 do vigente Regulamento da Instrucção Primaria, resolve nomear o cidadão Antonio Baptista, para exercer o cargo de inspector administrativo do Ensino de Bebedouro, do municipio de Bananeiras.

O director do Ensino Primario, autorizado pelo n. 3 do art. 221 do vigente Regulamento da Instrucção Primaria, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Waldemar Leite, do cargo de inspector administrativo do Ensino de Bebedouro, do municipio de Bananeiras.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO DIA 12:

Petições:

De José Tavares da Silva, pedindo baixa da collecta de uma salgadeira de couros, por haver acabado com a mesma. — Deferido pagando o imposto correspondente a um semestre de accôrdo com o art. 21 da lei 677, de 21 de novembro de 1928, novamente publicada.

De Antonio Rodolpho da Fonsêca, estacionario fiscal de Taperoá pedindo pagamento da despesa que fez com sua viagem da referida estação fiscal a esta capital. — Indeferido.

Do gerente do Club Economico, pedindo para reduzir á metade o imposto a que está sujeito. — Indeferido á vista do parecer do dr. consultor juridico do Estado.

Processo de uma multa imposta ao sr. Eneas Claudino Ramos, por transitar com diversos fardos de algodão desacompanhado da guia de desembaraço.

"Examinado o presente processo de uma multa imposta ao sr. Eneas Claudino Ramos, pelo guarda fiscal da Fazenda, estacionado no posto de Bodocongó e

Considerando que a penalidade foi applicada de accôrdo com a lei n. 671, de 17 de novembro de 1928, uma vez que o algodão pertencente ao recorrente transitava sem ser acompanhado da guia de desembaraço exigida pelo decreto n. 400, de 1. de fevereiro de 1909;

Considerando porém, pelas declarações dos guardas fiscaes estacionados em Joazeiro e Soledade, da circumscripção da estação fiscal de Santa Luzia do Sabugy e informação do respectivo estacionario, que não houve da parte do recorrente, intenção dolosa de se subtrahir ás obrigações impostas pelas leis que regulamentam o transito de mercadorias, desde que não existindo guias de desembaraço no posto de Joazeiro, procurou obtel-as no posto de Soledade, que também se achava incapacitado de fornecel-as pelo mesmo motivo;

Considerando que esse facto, exclue qualquer culpabilidade da parte do recorrente, que por sua vez não podia reter o algodão em transito e retardar as suas operações commerciaes para aguardar que os postos fiscaes alludidos, fossem suppridos de guias de desembaraço, resolvo dar provimento ao recurso, julgando improcedente a multa imposta".

Processo referente á aprehensão de mercadorias pertencentes á firma Marques de Almeida & Cia., de Campina Grande.

"Examinado o presente processo referente á aprehensão de uma lata e uma caixa de alcool, pertencentes á firma Marques de Almeida & Cia., de Campina Grande e

Considerando que a firma alludida infringiu as disposições fiscaes incluindo nos certificados de incorporação de mercadorias destinadas á Cacimba de Areia e a cidade de Patos, uma lata e uma caixa de alcool como se fosse gasolina;

Considerando que o alcool sendo um producto do Estado é sujeito ao imposto de exportação, por isso que só pode transitar pelos municipios, acompanhado da guia de desembaraco exigida pelo decreto n. 400 de 1.° de fevereiro de 1909;

Considerando que a intenção dolosa da firma em apreço, justifica plenamente a aprehensão da referida mercadoria, nego provimento ao recurso interposto, para julgar procedente a aprehensão feita.

Processo de uma multa imposta á J. Marques & Cia., de Cajazeiras, por infracção ao decreto n. 400, de 1909.

Visto e examinado o presente processo, referente a um recurso interposto pela firma J. Marques & Cia., de uma multa que lhe foi imposta pela Mesa de Rendas de Cajazeiras e

Considerando que o recorrente infringiu o art. 2.° do decreto 1.406, de 26 de outubro de 1925, que desdobrou o de n. 400, de 1.° de fevereiro de 1909, em virtude de ter deixado de apresentar no prazo legal os quadros demonstrativos da producção da sua fabrica;

Considerando que a apresentação dos quadros referidos, depois de constatada a infracção, não a justifica nem vale como elemento de defesa da parte da infractora, nego provimento ao recurso interposto, para confirmar a decisão do sr. administrador da Mesa de Rendas de Cajazeiras.

—

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 268$300 correspondente á renda do dia 10 do corrente.

—

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando do 1.° Batalhão do Regimento Policial Militar. (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha). — Quartel em João Pessôa, 12 de março de 1932.

Serviço para o dia 13 (domingo).

Dia ao Regimento, 2.° tenente Napoleão Ferreira Gomes; guarda do Palacio, 2.° tenente João Rique; sargento de dia ao Regimento, 1.° sargento Miguel Soares; sargento de dia ao Btl., 3.° sargento Tolentino Lyra; guarda da Cadeia, 3.° sargento Luna e cabo Eleuterio; guarda do Palacio, 3.° sargento Misael e cabo João Victorino; guarda do Quartel, cabo Manuel Rodrigues de Souza; dia á E|M., cabo José Raphael dos Santos; dia á S|O., soldado Severino Luna; reforço da Recebedoria, cabo João Fidelis; patrulhas cabo João Afrisio Maximo; patrulhas do circo, cabo João de Souza Azevêdo; ordem á S|O., soldado Adaucto Vianna; ordem á C|O., cabo Joaquim Martins; piquete ao Regimento, corneteiro Pedro das Chagas.

Boletim numero 72 — Uniforme 5.° (kaki).

Para conhecimento do Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

Exclusão — Foi excluido do estado effectivo do Regimento e deste Batalhão, o soldado Abilio Francisco de Lima. (Bol. do C|G. de hontem datado).

(A.) **Manuel Viégas**, major commandante.

Confere com o original. — **Manuel Marinho de Souza**, capitão ajudante.

—

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). — Quartel em João Pessôa, 12 de março de 1932.

Serviço para o dia 13 (domingo).

Dia ao Regimento, 2.° tenente Napoleão Gomes; guarda do Palacio da Redempção, 2.° tenente João Rique; adjuncto de dia ao Regimento, 1.° sargento Miguel Soares.

Serviço para o dia 14 (segunda-feira).

Dia ao Regimento, tenente Pedro Gonzaga; guarda do Palacio da Redempção, 2.° tenente Firmiano Cavalcanti; adjuncto de dia ao Regimento, 2.° sargento José Queiroz; o 1.° Batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

Boletim numero 29 — Uniforme 4.° (kaki).

(a.) **Aristoteles de Souza Dantas**, coronel commandante.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria da Guarda Civica do Estado, em João Pessôa, 12 de março de 1932.

Serviço para o dia 13 (domingo).

Inspectoria geral e policiamento:

Dia á Inspectoria, o guarda de 1.ª classe n. 13; rondantes, os guardas de 1.ª classe ns. 11 e 8; guarda do Quartel, os guardas ns. 151, 46, 125 e 127; ronda á cidade baixa, os guardas ns. 43 e 109; ronda ao Roggers, os guardas ns. 116, 100 e 202; ronda á avenida Joaquim Torres, os guardas ns. 113, 209 e 189; policiamento da capital, os guardas ns. 57, 178, 55, 212, 197, 190, 47, 176, 103, 199, 185, 203, 66, 211, 192, 110, 194, 105, 101, 108, 204, 102, 181, 95, 126, 213, 44, 210, 144, 215, 208, 201, 65, 207, 98, 111, 107, 187, 175, 51, 191, 97, 58, 52, 54, 132, 59, 45, 128 e 62; patrulha para o circo, os guardas ns. 8, 128, 59, 54, 58, 191 e 175.

Fiscalização do transito de vehiculos:

Rondante, o guarda de 1.ª classe n. 20; promptidão, os guardas ns. 64 e 33; plantões, os guardas ns. 39, 31 e 27; fiscaes do transito, os guardas ns. 118, 36, 106, 172, 49, 29, 144, 174, 35, 48, 37, 180, 205, 32, 183, 30, 50, 188, 112, 177 e 115.

Bombeiros:

Chefe de turma, o guarda de 2.ª classe n. 25; promptidão de incendio, os guardas ns. 240, 218, 217, 228, 233, 231, 232, 96, 234 e 104; corneteiro da promptidão, o guarda n. 41.

Serviço para o dia 14 (segunda-feira).

Inspectoria geral e policiamento:

Dia á Inspectoria, o guarda de 1.ª classe n. 10; rondantes, os guardas de 1.ª classe ns. 12 e 15; guarda do Quartel, os guardas ns. 46, 215, 127, e 151; ronda ao Roggers, os guardas ns. 43, 109 e 113; ronda á avenida Joaquim Torres, os guardas ns. 209 e 189; ronda a cidade baixa, os guardas ns. 209 e 189; policiamento da capital, os guardas ns. 57, 178, 203, 66, 211, 181, 213, 44, 210, 126, 110, 194, 105, 108, 212, 197, 190, 101, 55, 192, 47, 102, 185, 204, 144, 215, 208, 201, 95, 176, 103, 199, 216, 111, 107, 98, 132, 54, 52, 58, 45, 59, 62, 128, 207, 65, 51, 175, 97 e 191.

Fiscaes do transito de vehiculos:

Rondante, o guarda de 1.ª classe n. 18; promptidão, os guardas ns. 64 e 108; plantões, os guardas ns. 36 e 112; fiscaes do transito, osguardas ns. 39, 188, 30, 49, 106, 118, 33, 29, 172, 31, 35, 114, 115, 180, 48, 32, 184, 205, 53, 200, 37, 27 e 174.

Bombeiros:

Chefe de turma, o guarda de 2.ª classe n. 26; corneteiro da promptidão, o guarda de 2.ª classe n. 40; promptidão de incendio, os guardas ns. 227, 222, 221, 236, 237, 232, 239, 219, 238 e 63.

Ordem do dia numero 61 — Uniforme 4.° (kaki).

(Ass.) Tenente **Manuel Marques Filho**, inspector.

Confere com o original — **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 11 do corrente		285:216$666
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 12:		
Pela Recebedoria de Rendas	25:000$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	367$900	
Retiradas de Bancos	25:346$517	50:714$417
		335:931$083
Despesa effectuada no dia 12	39:522$148	
Depositos em Bancos	25:000$000	64:522$148
Saldo para o dia 14:		
No Thesouro		271:408$935
Em Bancos, conforme demonstração ..		1.498:223$342
		1.769:632$277

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 12 de marco de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **João Hardman de Barros**, Escripturario.

—

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 13

Existentes no dia 12	1.557:319$077	
Entradas	17:581$248	
	1.574:900$325	
Pagas	4:693$448	
Existentes nesta data		1.570:206$877
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.170:206$877
Saldo demonstrado		1.769:632$277
Divida liquida		1.400:574$600

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 12 de março de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — — — —	159$764		159$764		159$764
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento —	169:145$705	20.000$000	189:145$705	21:904$317	167:241$388
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario — — — — — — —	560:284$853		560:284$853		560:284$853
Banco Central C/ Prazo Fixo — — — — --	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento — — — — --	18.979$537	5:000$000	23:979$537	3:442$.00	20:537$337
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — — —	250:000$000		250:000$000		250:000$000
Banco Allemão Transatlantico, C/ Prazo Fixo —	400:000$000		400:000$000		400:000$000
	1.498:569$859	25:000$000	1.523:569$859	25:346$517	1.498:223$342

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 12 de março de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. — JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturario.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 12 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 11 do corrente		285:216$666
Recebedoria, por conta da renda do dia 11 deste	25:000$000	
Imprensa Official, renda do dia 10 deste	268$300	
Descontos em vencimentos de funccionarios	99$600	52:367$900
Banco do Estado, retirado nesta data	21:904$317	
Banco Central, idem, idem	3:442$200	25:346$517
		335:931$083

DESPESA

Vencimentos de funccionarios	23:047$700	
Manuel D. Filho, ajuda de custo ..	315$000	
José M. Pastich, serviços no D. de Saúde Publica	600$000	
José Lianza, idem no Parahyba Hotel	600$000	
Ludovico C. de Oliveira, idem no P. Sanitario do P. S. Lucena	500$000	
Antonio Gama, idem no Quartel e Parahyba Hotel	820$240	
Aloysio de Oliveira, idem no predio escolar da avenida Duarte da Silveira	676$600	
Gaspar de Lima, idem na Escola Normal	180$000	
Pedro Lopes, idem no P. Hotel e E. de Sericicultura	58$600	
Elias Gomes, idem no G. Medico e Dentario Escolar	65$000	
Pedro H. dos Santos, idem no G. E. "Epitacio Pessôa"	447$508	
Severino Homesindo, idem, idem ..	157$500	
Severino Homesindo e Firmino Pereira, idem no P. Hotel	385$000	
Deolindo Carvalho, concerto de uma machina do Thesouro	50$000	
João Pereira, idem em moveis da Inspectoria do E. Primario	65$000	
Sec. de Segurança, adeantamento ..	800$000	
Frederico de C. Costa, escripturas por conta do Estado	62$600	
Diogenes Chianca, material e serviços para a S. Segurança	74$000	
Mayrink Veiga S. A., peças para o avião do Estado	10:617$400	39:522$148
Banco do Estado, deposito nesta data	20:000$000	
Banco Central, idem, idem	5:000$000	25:000$000
Saldo para o dia 14 do corrente ..		271:408$935
		335:931$083

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 12 de março de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **João Hardman de Barros**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 11	8:901$713	
Receita do dia 12	173$000	9:074$713
Despesa do dia 12		6:816$300
Saldo do dia 12		2:258$413
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	176$800	
Em cofre	1:823$313	2:258$413

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 12|3|932.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

EXTERIOR

Italia

O PROGRAMMA DE RESISTENCIA SOCIAL EM FAVOR DA MATERNIDADE E DA INFANCIA

ROMA, 12 — O sr. Sileno Fabbri, novo commissario do govêrno junto á Obra Nacional a favor da Maternidade e da Infancia, expõe no "Giornale d'Italia" as linhas geraes do programma elaborado por esta organização de assistencia social creada pela lei de 10 de dezembro de 1925.

A Obra visa assistir as mães durante o periodo da gestação e proteger a infancia desde o nascimento até a edade de 18 annos.

O sr. Fabbri refere que se contam cem mil filhos de indigentes nascidos annualmente e quarenta mil natimortos.

Accrescenta que três mil mulheres morrem egualmente todos os annos das consequencias do parto ou em virtude de molestias contrahidas durante a gestação.

Informa que em 1929 duzentas mil creanças, das quaes cento e trinta mil de menos de um anno, falleceram devido á má alimentação ou á ignorancia dos necessarios cuidados hygienicos e que em 1927 nove mil creanças de menos de 14 annos morreram victimadas pela tuberculose.

Menciona que mais de dez mil creanças são registradas como nascidas de paes desconhecidos e que cerca de trinta mil são legitimadas annualmente mas ficam ao abandono sem assistencia material e moral.

Cita que em 1927 havia dezenove mil menores recolhidos a varios estabelecimentos de correcção por delictos diversos.

O programma da organização, segundo esclarece o sr. Fabbri, comprehende a creação em toda a Italia de uma vasta rêde de centros urbanos e ruraes de assistencia hygienica e sanitaria em harmonia com as obras da Cruz Vermelha, dos consorcios provinciaes anti-tuberculosos e das administrações particulares communaes.

Inclue, outrosim, a reforma da legislação vigente no tocante á situação dos filhos dos casaes separados, no regime juridico dos menores e á assistencia aos filhos illegitimos.

Espanha

A LEI DO DIVORCIO

MADRID, 12 — Foi promulgada hoje a lei do divorcio, recentemente adoptada pelas côrtes constitucionaes.

Inglaterra

VINTE PRESOS POLITICOS POSTOS EM LIBERDADE

LONDRES, 12 — De Dubblin: O novo presidente do conselho sr. Devalera, ordenou que fossem postos em liberdade vinte prisioneiros politicos.

Annuncia-se que, devido a sua actuação será apresentado no Parlamento irlandês um projecto de lei para impedir o juramento á Constituição.

Allemanha

UM PROTESTO DO PARTIDO NACIONAL SOCIALISTA

BERLIM, 12 — O Partido Nacional Socialista, a proposito da prisão hontem de empregados da policia accusados de trahição em beneficio dos "nazis", declarou-se alheio ao assumpto e formulou perante a justiça a sua reclamação contra o chefe de policia de Berlim por crime da calumnia.

A CHEGADA DE UM FINANCISTA INGLÊS

BERLIM, 12 — Nos circulos politicos berlinenses empresta-se grande importancia a chegada nesta capital do conhecido perito financeiro inglês, sir Frederick Leith Ross, o qual anteriormente negociava com a França relativamente a data da conferencia sobre reparações e o seu objectivo, a qual fôra convocada para junho em Basiléa egualmente negociada agora com o govêrno do reich. Sir Frederich Ross permanecerá uma semana em Berlim.

DECLARAÇÕES DO MARECHAL HINDENBURG

BERLIM, 12 — Em uma sua declaração official, Hindenburg desautorizou, taxando-a de "atrevida mentira" a intensão que lhe attribuiram os seus adversarios de postergar mediante um decreto, uma vez reeleito, os comicios convocados em maio para renovar a diêta da Prussia, em cuja opportunidade os partidos da direita confiam apoderar-se do poder no principal Estado Federal.

Ao contrario, disse Hindenburg, se fosse reeleito, como guarda avançada da constituição, continuaria com o dever sagrado de velar pelo regime constitucional.

Suissa

IMPORTAÇÃO DE PRATA

GENEBRA, 12 — Devido á forte cunhagem de moêdas de prata, a importação desse metal na Allemanha, desde o anno atrazado, tem augmentado de quatrocentos e doze mil kilos em 1930, para um milhão e tanto em 1931.

Dessas quantidades, foram importadas do Mexico quarenta e cinco mil em 1930, e trezentos e dez mil kilos no anno passado.

Estados Unidos

AS AVARIAS DO DIRIGIVEL "AKRON"

WASHINGTON, 12 — Causaram má impressão as sensacionaes noticias vehiculadas sobre as avarias do dirigivel **Akron**.

Commenta-se que os materiaes e a mão de obra empregados na construcção do maior dirigivel dos Estados Unidos deixam muito a desejar. O **Akron** que largára do seu ancoradouro á noite passada foi, segundo se commenta consideravelmente avariado o que no entretanto foi desmentido hoje, unanimemente pelos representantes do Comité naval, junto ao Congresso Nacional.

Moffett chefe do Bureau da aeronautica naval norte-americana admitte comtudo que o dirigivel tenha sido sobrecarregado com 19.000 libras e consequentemente uma velocidade menor de 3 milhas, relativamente á marcha contractada.

UM NAVIO NORTE-AMERICANO DESORIENTADO EM ALTO MAR

NEW YORK, 12 — O navio carvoeiro americano **Debardbben**, tendo perdido o leme durante a tempestade, continuou a viajar, sem direcção, por dois dias, privado de qualquer controle. Segundo um radiotelegramma, a equipagem foi recolhida a bordo do navio inglês **Lagambank**.

"A CRISE DO SORRISO"

Em uma folha recifense, que a bôa sorte fez chegar até nós, lemos excellente chronica de Julio Dantas. — o que vale dizer foram vinte minutos bem gozados, contemplando um quadro de cousas vivas da época.

O apreciado escriptor português está sempre a demonstrar o seu espirito grandemente observador, apanhando factos communs da vida, para dar-lhes um especial colorido que encanta na dôce magia do seu estylo terso e fluente.

Sob o titulo "A Crise do Sorriso", Julio Dantas extende-se em apreciações que a gente lê, relê, medita e nellas encontra a verdade em cada periodo positivada na ordem dos factos, desdobrada numa serie de acontecimentos que se precipitam com a mesma constancia e o mesmo rythmo.

Interessante é que Julio Dantas distingue, aliás com bons fundamentos, "o rir" do "sorrir", dizendo que o rir é do homem simples, grosseiro e vulgar, e o sorrir é do homem cultivado e superior.

E o escriptor derrama-se em elevadas considerações, escudado nas mutações actuaes da vida humana, affirmando que "a vida ganhou em velocidade e em violencia o que perdeu em delicadeza e em espiritualidade".

"Como o automovel matou a equipagem, como o telephone matou a carta de amôr, — a brutalidade da lucta pela vida matou o sorriso"

De certo, bem não se sentem com isto os habituados a disparar suas gargalhadas estrepitosas, pelo motivo mais futil, ou os que, para ferir, ou menoscabar, chegam, ás vezes a confundir o proximo com um riso sarcastico e zombeteiro... assim puxado a Molière!

Mantegazza, no seu livro "Arte de ser feliz", refere-nos o caso de um marinheiro de mais de oitenta annos, Barba Menin, eternamente risonho, que possuia "um rico repertorio de sorrisos, ora alegres, ora franco, ora imperceptiveis, ora graves, ora grandes, ora pequenos, ora rumorosos, ora mudos".

Mas, o riso, sempre ouvimos dizer: — é a alegria, é a felicidade.

Sómente ri, ou sorrir, quem está alegre, contente e satisfeito com as cousas da vida — dizia um antigo philosopho.

O facto de não saber rir, ou sorrir, aproveitando os momentos, é cousa differente, que talvez precise de Escola — para não trahir o individuo e nem estragar as opportunidades...

E' velho o proverbio de — muito riso, pouco siso! — M.

VARIAS

Pela Directoria de Assistencia Publica Municipal, foram soccorridas ante-hontem e hontem, as seguintes pessôas:

Agildo, filho de José Bezerra Sobrinho Marianna Maria da Conceição Maria Campos, José Felix Tavares Aurora Maria das Neves, Severina Baraúna, George Pessôa, Zalmino Derman, Joanna Emilia, Cherobina Pereira, Raul Floresta Brasil, Severino Leonardo de Albuquerque, Jovina Ignacia da Silva e Francisco Joaquim da Silva.

Durante o periodo de 7 a 12 do corrente, foram vaccinadas 21 pessôas e fornecidos 18 attestados contra a variola.

Pelo Gabinete Odontologico, annexo á mesma Repartição, foram attendidas, durante a semana finda, 36 pessôas, sendo feitas 40 intervenções, com extracções e curativos, assim discriminadas: abcessos cégos, 4; pulpites, 18; periodontites, 10; abcessos com fistula, 5; infecção focal, 1; gengivites, 2.

Na porta do cartorio do registro civil, no Palacio das Secretarias, foram affixados proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Severino Correia Jardim e d. Alzira dos Santos, Roldão Dantas da Rocha e d. Luzia Rosa de Souto, Pedro Coutinho de Vasconcellos e d. Maria das Neves Martins de Souza, João José da Silva, conhecido por João Paulo da Silva e d. Maria de Lourdes Oliveira, Luis Gonzaga Dias e d. Ignez Pereira da Silva, Waldemar Singer e d. Annita Giverts, Severino Vianna da Silva e d. Judith Penha de Farias, José Luis de Souza e d. Antonia Monteiro da Silva, Severino Pereira da Silva e d. Maria do Carmo Silva, José Lima de Oliveira e d. Maria de Lourdes Santos e Cicero Lopes Cavalcanti e d. Maria José Pinto de Carvalho, todos residentes nesta capital, Mauricio Marcellino da Cruz e d. Josepha Maria dos Prazeres e José Justino de Oliveira e d. Maria Felismina da Conceição, residentes no districto de Conde, desta comarca; Nomercio Baptista do Nascimento e d. Brandina Maria da Conceição, João José Ribeiro e d. Joanna Maria de Lima e Severino José Marcelino e d. Julia Virgina da Conceição, residentes no districto de Pitimbú, desta comarca.

Prefeitura Municipal de — Alagôa Nova —

DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES AOS AGRICULTORES POBRES

De conformidade com a autorização do governo do Estado, o prefeito Joaquim Eustaquio de Oliveira, de Alagôa Nova, mandou proceder a distribuição de sementes entre os agricultores pobres daquelle municipio, gastando com essa providencia a quantia de 500$000.

Nesse sentido, o chefe daquella edilidade officiou ao sr. Interventor Federal, remettendo, tambem, a lista de nomes das pessôas beneficiadas.

A CONFLAGRAÇÃO ASIATICA

Providencias do governo russo para evitar a invasão da sua fronteira com a Mandchuria

A China disposta a acceitar a paz

A organização official da Mandchuria — Outras noticias

MOSCOU, 11 — Foi confirmada a noticia de que o governo sovietico tomou todas as precauções com o fim de prevenir-se contra as eventuaes invasões de suas fronteiras com a Mandchuria.

ROMA, 11 — Por iniciativa do "Instituto Cinematographico", está sendo reproduzido por meio especial, aproveitada a luz, a documentação cinematographica do conflicto da Mandchuria. Essa exhibição foi assistida pelo sub-secretario da Camara, pelo conde Volpi e por diversas outras autoridades, senadores, deputados e grande numero de jornalistas, os quaes felicitaram, expressando mesmo o seu grande contentamento e uma real admiração pelo completo exito de tão difficil quanto magnifico trabalho.

GENEBRA, 11 — Noticias procedentes de Mukden annunciam a organização official da Mandchuria, sob a presidencia de Ciangcinhui. O ministro da Guerra será o general Meciangcian, não obstante haver sido erradamente annunciada a sua morte ha poucos dias atraz.

TOKIO, 11 — As autoridades chinêsas se declararam dispostas a acceitar a realização de uma conferencia de paz em Shangai.

TOKIO, 11 — Ao que se affirma o governo japonês acaba de ordenar a partida urgente para Mukden do 15.° corpo do exercito nipponico para garantir a vida e os bens dos subditos japonêses alli residentes em vista da declaração de guerra feita pelo governo nacionalista ao novo Estado da Mandchuria.

VIDA RELIGIOSA

A Virgem Maria perante a Biblia, a Igreja Catholica Romana e os evangelicos — Sobre esse thema falará, na séde da Igreja Baptista, á rua Beaurepaire Rohan, 189, hoje, ás 20 horas, o pastor da mesma Igreja, em replica a um pamphleto espalhado nesta cidade, com o titulo: "Os inimigos de Maria".

Convida o publico para assistir áquella palestra, o pastor Appollonio Falcão.

Sermão Quaresmal — Pregará hoje, na Cathedral metropolitana, ás 19 1|2 horas, o exmo. mons. Odilon Coutinho.

S. revdma. dissertará sobre o evangelho da dominga — "Quem dentre nós me argue do peccado? Si digo a verdade porque não me acreditaes?".

Mães Christãs — Reune-se hoje, ás 14 horas, a Archiconfraria das Mães Christãs, da cathedral metropolitana.

A directoria pede o comparecimento de todas as associadas.

Pia Associação das Dôres — No proximo dia 15, ás 19 1|2 haverá, tambem na Sé Metropolitana a reunião mensal desta Pia Associação.

Recitar-se-á antes a corôa de N. S. das Dôres e depois dar-se-á a bençam do S. S.

Altar-Mór da Cathedral — No proximo sabbado, dia de S. José, inaugurar-se-á a nova pintura do altar-mór da Sé Metropolitana.

Serviço custôso e fino, dará á nossa Cathedral um aspecto inteiramente novo.

Procissão dos Passos — Proseguem com grande animação os preparativos para esta tradicional romaria catholica da Parahyba.

Muito têm se esforçado os procuradores srs. João Cancio da Silva, João Bernardino de Freitas, Domingos de Oliveira Barbosa, José Arsenico Navarro e Arnobio Vianna, que encontraram bôa vontade da parte dos irmãos e principalmente do provedor, sr. Severino Amorim.

O deposito, na quinta-feira, será ás 20 horas e a procissão na sexta-feira ás 17, percorrendo os *passinhos* do estylo.

O sermão do encontro será, como nos annos anteriores, defronte do mosteiro de S. Bento.

Todos os *passinhos* estarão enfeitados convenientemente.

NOTICIAS DO INTERIOR

ITABAYANNA

"Collegio Santa Therezinha do Menino Jesus"

Vem funccionando com grande proveito, nesta cidade, o collegio acima, dirigido pela sua fundadora, senhorita Aurina Silveira.

A frequencia do referido educandario é de cerca de setenta alumnos, internos e externos, o que é uma prova do conceito em que o mesmo é tido na sociedade local e um estimulo aos esforços de sua directoria pela diffusão do ensino.

Todos os annos o collegio fornece turmas de alumnos que prestam exames no Lyceu Parahybano e em outros estabelecimentos equiparados, obtendo sempre bôas classificações.

Ultimamente foram approvados em exame no Instituto Pedagogico, de Campina Grande, a senhorita Nininha Mesquita e o joven Wilson Santa Cruz Caldas, no Lyceu Parahybano, comprovando assim a excellencia do ensino ministrado pela criteriosa educadora d. Aurina Silveira.

(Do correspondente)

NOTAS POLICIAES

REMESSA DE INQUERITO

Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara remetteu hontem o dr. Emilio Pires, delegado da capital, o inquerito instaurado contra o individuo Odilon Casado Motta, autor do rapto da menor Maria André, facto occorrido no dia 3 de fevereiro ultimo.

THEATRO PARAHYBANO

E' possivel reerguer o nosso theatro

Theatro no Brasil é uma das artes mais espinhosas porque o nosso governo até hoje o tem abandonado lamentavelmente.

Entretanto, não ficará nessa eterna apathia em que tem vivido porque ainda temos verdadeiros artistas que não medem sacrificios em pról do engrandecimento da divina arte de representar.

No Rio de Janeiro acaba de estrear, no Theatro João Caetano, a grande Companhia Cléo da Camara-Renato Vianna. Temos em Pernambuco, já bastante conhecido por todo o pais, através da imprensa, "Grupo Gente Nossa".

Agora, surge entre nós a idéa de se levantar o theatro João Pessôa, e, para tal fim, organizou-se uma commissão composta de elementos da "Sociedade Theatral Pessoense" e do Gremio "Genesio de Andrade", que solicitou do sr. dr. Interventor Federal a attenção de s. excia. para o alevantamento do nosso theatro e, ao mesmo tempo, lembrou uma limpesa no nosso velho "Santa Rosa", que ainda está occupado pela banda de musica da Policia Militar.

Essa commissão encontrou da parte de s. excia, a melhor bôa vontade e ficou a mesma, na pessôa do sr. Militão Pastichi, digno secretario da "Sociedade Theatral Pessoense", autorizada a apresentar um orçamento, o qual já se acha em mãos de s. excia. para ser estudado.

Resta, apenas, que nos unamos e communguemos o mesmo ideal.

Acabemos de vez com a vaidade de não ser substituivel, e trabalhemos em commum para que o theatro em João Pessôa se torne uma realidade.

Qualquer sociedade, por melhor que seja a sua situação financeira, está sujeita a se dispersar, desde que não haja communhão de idéas, bôa vontade de trabalhar, completa ausencia de vaidade e das terriveis "trancinhas", que sempre existem.

Assim sendo, veremos soerguido o theatro parahybano e sempre marchando, na sua natural evolução.

ARTHUR DE ALMEIDA

Secção Livre

D. Francellina Cavalcante de Albuquerque

Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, sua esposa, filhos e netos, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem a missa do setimo dia, que, em suffragio á alma de sua inesquecida sogra, mãe e avó, mandam celebrar na igreja das Mercês, ás 6 1|2 horas do dia 14 do corrente.

Antecipam os seus agradecimentos a este acto de religião.

BANCO AUXILIAR DO POVO — Assembléa Geral Extraordinaria — Em conformidade ao que foi deliberado na assembléa realizada no dia 28 de fevereiro p. passado, ficam convidados todos os socios do Banco Auxiliar do Povo, com séde nesta cidade, para uma assembléa geral extraordinaria a realizar-se no dia vinte e sete (27) do mês vigente, pelas 14 horas, no edificio da Sociedade Beneficente Deus e Caridade, desta cidade, convocada especialmente para discutir a materia contida no art. 79 e seus paragraphos.

Campina Grande, 8 de março de 1932.

Manuel Feliciano, presidente.

—

FALLENCIA DE ALIPIO PESSÔA DE CARVALHO — Aviso ao interessados — Luis de França Vieira, syndico da fallencia de Alipio Pessôa de Carvalho, desta cidade, avisa aos interessados na mesma, que se encontra todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas, na casa commercial do fallido, sita na praça João Pessôa, n. 87, para attender aos que lhe procurarem, avisando, tambem, que as publicações officiaes serão feitas na "A União" orgam official do Estado.

Patos, 28 de fevereiro de 1932.

Luis de França Vieira.

José Olynpio de Paiva

Joanna Paiva e (filhos ausentes) agradecem a todas as pessôas que acompanharam os restos mortaes do seu inesquecivel esposo e pae, especialmente aos dignos funccionarios da Alfandega e convidam os parentes e amigos para assistirem a missa segunda-feira 14 ás 7 horas na Cathedral.

BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO DE JOÃO PESSÔA

Soc. Coop. de Resp. Ltda.

Dividendo n. 1 — São convidados os srs. accionistas para virem receber na séde deste Banco, nos dias de expediente, o dividendo n. 1 de 12% ao anno correspondente ao exercicio de 1931. — **João Luis Ribeiro de Moraes**, presidente.

—

SOC. COOP. DE RESP. LTDA. BANCO CENTRAL — Dividendo n. 3 — Convidamos os srs. accionistas a virem receber, em n| séde, á rua Barão do Triumpho, 412, o dividendo de 3% a|a. de s| acções e quotas integralizadas até 30|9|31, conforme os Estatutos.

João Pessôa, 29|2|32. — **João Candido Duarte**, director secretario.

—

SOC COOP. DE RESP. LTDA. BANCO CENTRAL — Assembléa Geral Ordinaria — De ordem do sr. presidente convido a todos os accionistas deste Banco para a Assembléa Geral ordinaria que se realizará no dia 13 de março proximo vindouro, ás 14 horas na sua séde social á rua Barão do Triumpho, 412.

Na referida assembléa será lido o relatorio do movimento de 1931, assim como será procedida a eleição para o Conselho Fiscal e supplentes.

Antes, porém, poderão ser examinados balanço e todos os documentos relativos ao movimento do exercicio de 1931 p. findo, os quaes se encontram a disposição dos srs. accionistas em nossa séde..

João Pessôa, 29|2|32. — **João Candido Duarte**, director secretario.

—

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — Dividendo n. 4 — Approvado o balanço pela Assembléa Geral Ordinaria, são convidados os srs. Accionistas a receberem o Dividendo n. 4, de 14% %.

Modificação de Estatutos — Fica convocada uma assembléa geral extraordinaria, para ás 15 horas do dia 28 do corrente, na Associação Commercial, para tratar-se da reforma dos Estatutos, nos arts. 5.°, 7.°, n. 7, 10, 12, 23 e 33.

Eleição do Conselho Fiscal — Para o mesmo dia, ás 14 horas, fica convocada uma assembléa geral a fim de se eleger o Conselho Fiscal por não se ter na votação observado o que determina o art. 27 dos Estatutos em vigor.

João Pessôa, 12 de março de 1932.

Ismael Emiliano da Cruz Gouvêa, director 2.° secretario.

—

FALLENCIA DE JOÃO PIMENTEL DE LIMA — GUARABIRA — Aviso aos credores — Sebastião Bezerra Bastos, liquidatario da massa fallida de João Pimentel de Lima, avisa a todos os credores da referida massa que se acha á disposição dos mesmos o dividendo de dez por cento (10%) em dinheiro, para os que ainda nada receberam e cinco por cento (5%), para os que já receberam egual percentagem. A liquidação final, será effectuada depois de solucionada a divida activa da alludida massa.

Guarabira, 10 de março de 1932.

O liquidatario — **Sebastião Bezerra Bastos.**

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

José Martins Barbosa, 28 annos, casado residente nesta capital na rua Barão da Passagem, n. 511, 1.ª série.

João Gomes de Andrade, 22 annos, solteiro, residente em Campina Grande á praça Solon de Lucena n. 2, 1.ª série.

Severino Camello de Oliveira, 21 annos, casado, residente em Campina Grande. 1.ª série.

Mario Lins Pessôa da Costa, casado, com 29 annos, residente nesta capital.

Jorge Gomes de Freitas, casado, com 38 annos, residente nesta capital.

Francisco Borges de Souza, casado, com 37 annos, residente nesta capital.

Readmissão

Joaquim José Baptista, casado, 54 annos, residente nesta capital.

Ursulino Soares, casado, 52 annos, residente nesta capital.

Scientifico, que foram eliminados no obito 563 por falta de pagamento do obito 563 os socios José Jorge Pereira, Armezinda Rosas Martins, Francisco Marques Carvalho e Armando Pordeus; e no obito 564 a socia d. Symphonia Borges de Souza.

Chamadas
1.ª série

565 sem multa até 5 de jan. de 1932
565 com multa até 25 de jan. de "
566 sem multa até 20 de jan. de "
566 com multa até 10 de fev. de "
567 sem multa até 5 de fev. de "
567 com multa até 25 de fev. de "
568 sem multa até 20 de fev. de "
568 com multa até 10 de março de "
569 sem multa até 5 de março de "
569 com multa até 25 de março de "
570 sem multa até 20 de março de "
570 com multa até 10 de abril de "
571 sem multa até 5 de abril de "
571 com multa até 25 de abril de "
572 sem multa até 20 de abril de "
572 com multa até 10 de maio de "
573 sem multa até 5 de maio de "
573 com multa até 25 de maio de "
574 sem multa até 20 de maio de "
574 com multa até 10 de junho de "

Chamadas
2.ª série

169 sem multa até 15 de fev. de 1932
169 com multa até 5 de março de "

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932

Secretaria d'*A Previdente*, em 12 de janeiro de 1932. — 1.° secretario *João Candido Duarte*.

Centro Parahybano

RUA 7 DE SETEMBRO N°. 162, 1° ANDAR — RIO DE JANEIRO

Quando vier ao Rio de Janeiro procure a séde do Centro Parahybano, á rua 7 de Setembro n°. 162, 1° andar, onde encontrará informações, leitura de jornaes do Estado e desta capital. Bibliotheca, etc. Informações commerciaes referentes aos productos do nosso Estado.

Contacto com os parahybanos aqui residentes.

A EXECUÇÃO DA LEI DE FÉRIAS NO ESTADO

Sobre o assumpto o dr. Dustan Miranda, 1.° promotor da capital, enviou ao sr. Interventor Federal as seguintes informações:

Consoante as disposições de organização judiciaria do Estado incumbe ao promotor publico prestar assistencia ás pessôas que, á falta de recursos, não possam promover a defesa de seus direitos e interesses. No numero destas estão, com effeito, a totalidade dos operarios e grande maioria dos empregados nas industrias e no commercio da capital do Estado.

De tal sorte, tendo o Governo Provisorio da Republica, com o dec. 19.808, de 28 de março de 1931, imprimido á questão social do Brasil, e em particular no campo da concessão de férias aos operarios e empregados industriaes e commerciaes, uma orientação menos inefficiente do que a da legislação anteriormente em vigor, comquanto lacunosa ainda, em prejuizo dos interesses daquelles humildes cooperadores do desenvolvimento economico nacional, como facilmente se demonstrará linhas abaixo, tem entendido esta promotoria prestar o seu amparo áquellas classes, collaborando assim para o fiel cumprimento das intenções governamentaes, cathegoricamente expressas no referido decreto.

Com esse proposito, e tendo em vista uma representação que lhe fez o "Departamento do Registro dos Empregados e Operarios para a lei de férias", organização fundada nesta capital por iniciativa particular do sr. Abrahão Faintbaum, e que tem facilitado a execução da mencionada lei, promoveu o representante do Ministerio Publico abaixo assignado entendimentos com agentes fiscaes do imposto de consumo desta capital, aos quaes compete a fiscalização dos dispositivos do mesmo decreto, e com os srs. dr. delegado fiscal do Thesouro Nacional e inspector da Alfandega, estas ultimas funcções então desempenhadas pelo digno sr. Armando Guedes de Mello, o qual attendendo a suggestões desta promotoria, fez publicar no orgam official do Estado um aviso aos alludidos fiscaes e a todos os interessados, chamando-lhes a attenção para o cumprimento do supradito decreto do Governo Provisorio.

Tornou essa medida mais facil o começo de execução das obrigações da chamada Lei de Ferias, o qual consiste na medida preliminar indispensavel do registro dos operarios e empregados, comquanto certas difficuldades fossem offerecidas por alguns commerciantes e industriaes, destes podendo citar de memoria, e por ser o mais importante, a conceituada firma F. H. Vergára & Cia., que ainda não fez o registro dos seus empregados e operarios; emquanto outros, porém, promptamente tudo facilitaram, como a Companhia Commercio e Industria Kroncke, a Saboaria Parahybana e a Companhia de Tecidos Parahybana, para não falar em outras menores emprezas.

No capitulo das medidas preparatorias imprescindiveis á execução da lei, foi isso o que acabamos de ver, deixando portanto alguma cousa ainda a desejar. Quanto á concessão mesma das ferias, que é a parte pecuniariamente onerosa para os patrões, as difficuldades estão subindo de ponto, em virtude da tradicional má vontade dos chefes de industrias e commercio, oriunda, talvez, da pequena capacidade de adaptação dos seus espiritos ás modernas conquistas sociaes. Por esse motivo, tomam-se os empregados e operarios de legitimos receios em pleitear o gozo das ferias a que tenham adquirido direito, na convicção mais ou menos acertada de que serão despedidos dos seus logares, como realmente aconteceu a alguns operarios da fabrica de camas, fundição e manufactura de objectos de ferro, do sr. Vicente Ielpo, os quaes pediram e, por intervenção desta promotoria, obtiveram suas ferias, mas foram, por isso, dispensados dos seus trabalhos.

Vê-se que é isso, portanto, um expediente, de que se póde lançar mão para furtar-se ao cumprimento da lei, ou burlál-a na sua execução. Com effeito, o operario ou empregado, diante da ameaça, ou da simples perspectiva fundada, de perder o seu logar caso reclame o seu direito a ferias, certamente que preferirá na maioria das vezes não pugnar pela concessão legal estabelecida em seu favor. Assim, é evidente a lacuna do decreto federal em apreço, não capitulando como infracção sua, sujeito á multa, esse tão condemnavel procedimento. Aliás, é de notar ainda, o decreto em vigor não discrimina as infracções sujeitas as penalidades, no que, ao ver desta promotoria, está em falta comsigo mesmo, quando no art. 15 determina: "As infracções apontadas neste decreto serão punidas", etc.

Um facto tambem de consideravel gravidade e maleficio para empregados e operarios acaba de occorrer surprehendida aliás esta promotoria pois outra era até ha pouco a orientação observada, relativamente a uma turma de mais de trinta trabalhadores, com tempo de serviço variando entre cinco mêses e mais de um anno até, os quaes foram no dia 9 do corrente, pela Companhia Commercio e Industria Kroncke, inopinadamente e em massa dispensados dos seus trabalhos, sem que lhes fossem concedidas as ferias ou as bonificações que a titulo de ferias, na ausencia de lei reguladora, haviam sido concertadas entre esta promotoria e os referidos industriaes, por intermedio do sr. dr. Serafini, representante das Industrias Reunidas F. Matarazzo, actualmente em consorcio ou funcção semelhante com a prefalada Companhia Kroncke.

Allegam aquelles patrões que os operarios despedidos não têm ainda os doze mêses de trabalho, de que trata o art. 3.° do dec. 19.808; e, mesmo que o tivessem, o decreto citado só obriga, sob pena de multa, a concessão de ferias aos trabalhadores que tiverem aquelle tempo de serviço, no periodo comprehendido entre 1.° de janeiro de 1930 e 7 de abril de 1931, data em que foi publicada e começou a vigorar a mesma lei.

Não quer esta promotoria acreditar, dados os precedentes abonadores dos industriaes Kroncke, que seja isso já o começo de execução de um plano para burlar a effectividade das obrigações resultantes da lei de ferias. Mas poderia parecêl-o. Isso porque, se os donos de industrias forem dispensando, por turmas, os operarios, antes que tenham completado o seu anno de trabalho sem lhes dar as ferias, já não diremos as ferias integraes de um anno, mas ao menos as ferias relativas ao tempo de serviço que tiverem no momento de ser despedidos, então ficará burlada a salutar medida.

Em rigor, de accôrdo mesmo com o espirito do decreto em apreço, o operario ou empregado demittido por conveniencia, maldade ou capricho do patrão antes do seu anno de labor, deveria ter as ferias de um anno, isto é, 15 dias de ferias; porque essa interrupção no trabalho não foi voluntaria do operario ou empregado ao contrario porem, foi voluntaria, caprichosa ou talvez malficiosa do patrão, neste ultimo caso já para evitar que o seu preposto attinja os doze mêses ininterruptos de trabalho effectivo, sem o que não haverá direito á alludida concessão legal. Com effeito, o § unico do art. 3.° do mencionado decreto diz: "Verifica-se a interrupção quando o empregado ou operario, voluntariamente, houver deixado de trabalhar no respectivo estabelecimento durante 15 dias seguidos". E, realmente, no caso da Companhia Kroncke de que aqui se trata, ninguem dirá que aquelles trinta e tantos operarios deixaram o serviço, voluntariamente. Elles, portanto, deveriam ter as suas ferias integraes, de 15 dias, pois, é evidente que se não completaram o seu anno de trabalho, é porque os seus patrões os inhibiram de completál-o. Entretanto, não foi isso o que esta promotoria pleiteou, mas um accôrdo razoavel, uma justa concessão reciproca, na ausencia de dispositivo legal regulador da materia para periodo além daquelle a que se refere o decreto de 28 de março de 1931. E essa combinação já estava concertada, como linhas atraz fiz salientar.

Não ha duvida, pois, de que ha carencia de medidas officiaes para sanar todos os males aqui apontados, o que é tanto mais grave quanto é ainda angustiosa a situação das classes pobres entre nós. Por esse motivo, envia a v. excia. esta promotoria a presente representação para o fim de que sejam tomadas por esse digno Governo, no que lhe for possivel, as medidas que julgar opportunas e felizes, solicitando-se desde já de v. excia. caso considere bem lembrado, remetter deste officio uma copia ao exmo. sr. ministro do Trabalho na Capital Federal.

Apresento a v. excia. os meus protestos de mais subida consideração, saudações attenciosas — **Dustan Miranda**, 1.° promotor publico.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A menina Obydalia, filha do sr. Manuel Cavalcante, auxiliar do commercio desta praça.

— Completa hoje o seu primeiro anniversario, o menino Renato, filho do sr. Camillo Coutinho, commerciante nesta praça.

— A senhorita Celina Lins Gonzaga, filha do sr. Antonio Lins Gonzaga, residente nesta capital.

— O sr. Antonio Gomes da Silva, auxiliar do commercio desta praça.

— O sr. Ruy Benicio, filho do sr. José Benicio, proprietario em Itabayanna.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

O sr. Antonio Mendes Ribeiro, proprietario e capitalista, residente nesta cidade.

— A menina Yêde, filha do dr. Alceu Navarro, 1.° tenente medico do 22° Batalhão de Caçadores.

— O menino Osmar, filho do sr. José Pires, commerciante nesta praça.

— A senhorita Maria do Carmo Medeiros Paiva, filha do professor João Paiva, residente em Santa Rita.

— O joven Arnaud Bezerra, filho do sr. Eugenio Bezerra, empregado da Imprensa Official.

— O menino Clovis, filho do sr. Luiz A. da Silva, director das Escolas Reunidas de Alagôa Nova.

— A sra. d. Irene Machado, esposa do sr. Manuel Taigy, proprietario em Taperoá.

— A sra. d. Joanna Maria da Conceição, esposa do sr. Manuel Pedro da Silva, commerciante em Esperança.

— A senhorita Yêda Ramalho Pessôa, filha do sr. Targino Pessôa, residente em Campestre, no Estado do Rio Grande do Norte.

NASCIMENTOS:

— Occorreu, ante-hontem, nesta capital, o nascimento do menino Aloysio, filho do sr. José Sergio Carneiro, mecanico nesta cidade, e de sua esposa d. Beatriz de Barros Carneiro.

— Está em festa o lar do sr. João Florencio da Silva, auxiliar do commercio desta praça, e de sua esposa d. Antonia Bezerra da Silva, com o nascimento de mais um filho, occorrido no dia 8, que receberá na pia baptismal, o nome de Lindolpho.

VIAJANTES:

Para o interior do Estado seguem hoje, pelo trem do horario, os jovens conterraneos Olival e José Cyrillo de Lucena, estudantes de humanidades no Lyceu Parahybano e recentemente approvados com notas distinctas naquelle estabelecimento educacional.

— De Minas Geraes, onde fôra em visita a pessôas de sua familia, chegou ante-hontem a esta capital, pelo "Commandante Ripper", a sra. d. Marianna Beltrão Cantalice, acompanhada de sua filha, senhorita Maria Carmen.

— Tendo concluido o curso de Aviação Militar, encontra-se nesta capital, vindo pelo "Commandante Ripper", em goso de ferias, o nosso joven conterraneo aspirante Adamastor Cantalice.

Dr. João Mauricio de Medeiros: — Em missão que lhe confiou a Superintendencia do Serviço do Algodão, do Rio de Janeiro, segue hoje para Natal, em companhia do seu auxiliar, dr. Clarindo Gouveia, o dr. João Mauricio de Medeiros, delegado do Serviço do Algodão neste Estado.

O distinguido profissional viajará de automovel de linha, devendo regressar na proxima terça-feira.

— *Almirante Gomes Beltrão*: — Chegado do Rio de Janeiro, pelo "Commandante Ripper", encontra-se nesta capital, em visita a pessôas de sua familia, o nosso conterraneo almirante Gomes Beltrão.

S. s., que viajou em companhia de sua esposa, é hospede do dr. João Mauricio de Medeiros, delegado do Serviço do Algodão.

— Pelo "Duque de Caxias" chegaram do norte os seguintes passageiros: capitão Raymundo do O' Pantoja e familia, Francisco R. de Mendonça e familia, Antonio Correia de C. Santos, Antonio de Araújo Lima, dr. José Gomes Parente e uma filha, Afig H. Abluche, José Lucas da Silva, Mauricio Levin, Antonio Arruda, Nelson Paes Barrêto, Celso Peixoto de Vasconcellos, Romero Peixoto de Vasconcellos, Hermano Cunha, Paulo Serra, Francisco R. Serpa, José C. da Silva, Francisco Moysés de Souza, Emilia M. da Silva e Ovidio M. da Silva.

ASSOCIAÇÕES

Associação Proletaria Beneficente "João Pessôa" — Vem de se reorganizar esse gremio proletario, tomando exclusivamente a funcção de sociedade humanitaria.

Em reunião effectuada a 4 do corrente, em sua séde provisoria, á rua Benjamin Constant, 117, quando assentaram seus componentes a referida reorganização, ficou assim constituida a directoria provisoria:

Manuel Lourenço das Neves, presidente; Manuel Laurentino, vice-presidente; Walfredo A. Silva, 1.° secretario; Firmo de Moraes Lucena, 2.° secretario; Severino Paulo Pessôa, thesoureiro; Odilon Carvalho, orador.

Insecticida Flit

A Standard Oil co. of Brazil fez passar, hontem, no cinema "Rio Branco", um film de propaganda do Flit, insecticida de sua fabricação.

O film que está dividido em 12 partes, obedece ao systema das fitas de desenhos animados. Com muita intelligencia está feita, através áquellas 12 partes, a propaganda do producto, como efficaz contra toda a sorte de insectos.

Fomos especialmente convidados para assistir a soirée do "Rio Branco", que apanhou bôa lotação.

Secretaria da Fazenda

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 11, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Cadeia Publica da capital a F. H. Vergara & Cia. 200 kilos de carne de xarque a 2$800, .. 560$000; 48 kilos de toucinho a .. 2$400, 115$200; 150 kilos de bacalháo a 2$500, 375$000; 25 kilos de assucar de 1.ª a $800, 20$000; 220 kilos de assucar de 2.ª a $600, 132$000; 120 kilos de café moido a 2$000, 240$000; 10 kilos de arroz a $700, 7$000; 1 kilo de manteiga 7$000, 1 kilo de pimenta do reino 7$000, 1 kilo de cebollas 1$000, 2 kilos de massa de tomates a 3$000, 6$000; 900 kilos de carvão vegetal a $100, 90$000; 1.600 litros de farinha de mandioca a $280, 448$000; 400 litros de feijão mulatinho a $600, .. 240$000; 20 litros de sal grosso a .. $200, 4$000; 200 ovos de gallinha $160, 32$000; 6 gallinhas a 4$200, .. 25$200; fructas 54$000; a L. Carneiro & Cia. 3 pinceis 6$300 (sortidos). Para a Directoria Geral de Saúde Publica á Imprensa Official 10.000 fichas individuaes (matricula) .. .. 800$000. Total 3:169$700.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a repartição de Obras Publicas a J. Barros & Filho 4 duzias de cravos para fita de freio a 1$100, 4$400; a Alvares de Carvalho & Cia. 25 barricas de cimento Corôa de 180 kilos a 68$000, 1:700$000; a Francisco Cicero de Mello 1 kilo de porca de 1" a 5$000; a Souza Campos para a repartição de Aguas e Esgôtos 3 foices medias a 7$000, 21$000; á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas 10 barricas de cimento de 180 kilos a 68$000, 680$000. Para as obras do Grupo Escolar Epitacio Pessôa a L. Carneiro & Cia. 2 pacotes de pó preto a $400, $800. Para as obras da Escola da avenida Duarte da Silveira a J. Feliciano & Filho 100 saccas de cal commum a 1$000, 100$000. Para as obras do Parahyba-Hotel a L. Carneiro & Cia. 13 kilos de pó preto a 1$000, 13$000. Para as obras do Lyceu Parahybano a F. Navarro & Filho 4:500$000 por 1 amphitheatro em sucupira conforme proposta. Para o Quartel do Regimento Policial a J. Feliciano & Filho 200 saccas de cal commum a 1$000, 200$000. Para as obras da Cadeia Publica da capital a João Vicente de Abreu & Cia. 80 duzias de ripas de imbiriba a .. 1$200, 96$000. Total 7:230$200. Total geral 10:399$900.

Chromacio Cavalcanti, Moacyr de M. Gomes e João Peixoto Pessôa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA DO MONTEIRO

Prestação de contas apresentadas pelo ex-prefeito dr. Aggeu de Castro ao tenente Jacob Frantz, prefeito interino, em 29 de fevereiro p. p.:

1932			
Fevereiro 29	— CREDORES:		
	Estado, dos 20% para a Instrucção Publica de 1-6-931 a 29-2-932	28:690$208	
	Alvares de Carvalho & Cia. (Recife)	3:923$000	
	José Faustino Villa Nova (Monteiro)	1:584$680	
	A. Bastos & Cia. (João Pessôa)	31$000	
	Balduino Weber (Rio Grande do Sul)	1:635$500	
	Nestor Bezerra (Monteiro)	439$200	
	Tigre & Cia. (Recife)	750$000	
	Antonio Gouveia (Monteiro)	1:298$500	
	José R. Freitas (Umbuzeiro)	93$200	
	Manuel Raphael Sbr. (Monteiro)	90$000	
	CAIXA:		
	Moeda corrente em cofre		493$884
	Em recibos, das despesas pagas pela Prefeitura com a construcção do Grupo Escolar, por conta do Estado		22:335$400
	Em vales:		
	Tenente Severino Bernardo		200$000
	Arnobio Alvim, para dr. Augusto Santa Cruz		700$000
	Em bebidas, para o buffet da Praça "João Pessôa", etc.		114$800
	Para balancear		14:731$204
	Somma total Rs.	38:575$288	38:575$288
1932 Março — 1	Saldo a pagar — Deficit	14:731$204	

Alagôa do Monteiro, em 1 de março de 1932.

Ten. Jacob Frantz,
(Prefeito-interino)

"Itambé"

Sob a direcção do academico José Barbalho, está circulando na cidade do mesmo nome, o samanario "Itambé", publicação muito interessante, contendo vasta materia e excellente feitio.

O apparecimento do "Itambé" assignala a nova phase de prosperidade que se está processando naquella cidade pernambucana, depois da actuação do prefeito revolucionario, dr. Oscar Cordeiro.

Recebemos o primeiro numero do "Itambé" que está digno de registo.

Conselho Penitenciario

A's 15 horas de hoje, no local do costume, reunir-se-á o Conselho Penitenciario do Estado.

Por nosso intermedio o seu presidente, dr. Irenéo Joffily, solicita o comparecimento de todos os membros.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Exames de 2.ª época

Foi affixado na portaria do Lyceu Parahybano edital chamando ás 8 horas, de amanhã, á prova oral de Physica e Chimica:

Francisco Bezerra da Silva, José Cassiano de Mello e Manuel Marques de Oliveira.

A's 14 horas — Oral de Historia Natural:

Francisco Bezerra da Silva, José Cassiano de Mello e Manuel Marques de Oliveira.

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

O sr. José Luis de Aguiar, prefeito de Umbuzeiro, fez sciencia ao sr. Interventor Federal de haver recolhido, á repartição competente, a quantia de 746$079, 15% da renda do referido municipio, no mês de fevereiro ultimo, que se destinam á Instrucção Publica.

EDITAES

EDITAL — Fallencia da firma Ayres & Cia. de Campina Grande — Nereu Pereira dos Santos, escrivão do commercio e do officio do 2.° cartorio da cidade e comarca de Campina Grande, avisa aos credores da massa fallida da firma Ayres & Cia., pelo presente, que se acha em cartorio á disposição dos interessados, pelo prazo de cinco dias, a contar da 1.ª publicação deste, uma reclamação reivindicatoria apresentada contra a massa fallida, por Coutinho & Crimo, tendo por objecto a reivindicação de artigos de electricidade. Durante áquelle prazo de cinco (5) dias podendo os credores e interessados na fallencia da firma Ayres & Cia., contestar a mencionada reclamação reivindicatoria, por meio de requerimento dirigido ao meritissimo juiz de direito da comarca em forma de embargos, como determina a lei.

Campina Grande, 4|3|1932.

Nereu Pereira dos Santos.

—

EDITAL DE ARREMATAÇÃO — O dr. Antonio Alfrêdo da Gama e Mello, juiz de direito da comarca de Itabayanna, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital com o prazo de vinte dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer sobre a avaliação no dia 30 do corrente, ás 10 horas, no Paço Municipal, desta cidade, logar das audiencias deste juizo, uma parte de uma propriedade, em "Uruçú", deste termo, parte esta que representa

$$\frac{3.907}{7.320}$$

da mesma propriedade e avaliada por um conto de réis, para pagamento da taxa fiscal, sellos e custas do inventario procedido neste juizo e cartorio por morte de Manuel Francisco Alves da Silva. E para que chegue a noticia de todos, mandou lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Itabayanna, aos 9|3|1932. Eu, José Bezerra Cavalcanti, escrivão, o escrevi. (a) Antonio Alfredo da Gama e Mello. Certidão. Certifico que affixei o presente edital na porta dos auditorios deste juizo; dou fé. Itabayanna, 9|3|1932. (a.) Antonio Ananias do Nascimento. Está conforme ao original; dou fé. Itabayanna, 9|3|932. O escrivão, José Bezerra Cavalcanti.

—

FALLENCIA DE ALIPIO PESSÔA DE CARVALHO — Edital — O dr. José Alipio Ferreira de Mello, juiz de direito interino da comarca e do commercio do termo de Patos, em virtude da lei, etc. Faz saber aos credores e demais interessados que, por este juizo e cartorio do escrivão abaixo nomeado foi processada e decretada a fallencia de Alipio Pessôa de Carvalho, estabelecido nesta cidade, com o commercio de estivas e padaria, a requerimento de F. H. Vergara & Cia., da capital deste Estado, ás dez horas da manhã do dia dezeseis do corrente, tendo sido nomeado syndico o senhor Luis de França Vieira, residente á rua Solon de Lucena, numero cento e sessenta e um, nesta cidade, marcado o prazo de vinte dias para as declarações e exhibições de titulos creditorios, convocada a primeira assembléa de credores para o dia quinze de março proximo vindouro, ás doze horas, na sala das audiencias deste juizo, no edificio do Forum, e fixado o termo legal da fallencia em vinte e oito de novembro de mil novecentos e trinta e um. E para constar mandou o juiz que se affixasse este no logar do costume e se publicasse pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Patos em vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois. Eu, Manuel Fernandes, escrivão, o escrevi: (a.) José Alipio Ferreira de Mello. Está conforme ao original, dou fé. Patos, 20 de fevereiro de 1932. — O escrivão Manuel Fernandes.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital n.° 6 — Terrenos arrendados — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico o arrolamento do imposto de terrenos arrendados para construcções de predios nesta capital, referente ao corrente exercicio, dos contribuintes abaixo relacionados, de accôrdo com a legislação em vigor.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 8 de março de 1932.

Heraclio Siqueira, chefe.

—

Relação dos contribuintes

Segismundo Guedes Pereira Filho, 1:002$830; Patrimonio do Seminario, 1:242$120; Manuel Macêdo, 7$980; José de Barros Moreira, 82$400; Manuel Henriques de Sá Filho, 17$600; Arthur Baptista, 927$648; Antonio Mendes Ribeiro, 476$880; Manuel Leal, 25$200; dr. Velloso Borges, ... 138$720; d. Serafina de Almeida Lima, 63$360.

A commissão: Rodolpho de Andrade Espinola, José Lins de Araujo Lopes.

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA — Delegacia do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba — Edital n. 1 — Leilão de 246 fardos de algodão — Para conhecimento dos interessados, faço publico, de ordem do sr. delegado do Serviço do Algodão que no dia 17 do corrente serão vendidos em publico leilão, na séde desta Delegacia, ás 14 horas, a quem maior preço offerecer, reservando-se a Delegacia ao direito de uma segunda praça, caso os lances da primeira não lhe convenham, 246 fardos de algodão em pluma, de producção das Fazendas de Sementes de Espirito Santo, Pendencia e do Campo de Demonstração "Presidente João Pessôa" em Cachoeira, sendo 113 fardos armazenados em Espirito Santo, 62 em Campina Grande e 71 em Cachoeira.

O referido algodão tem os seguintes caracteristicos:

113 fardos em Espirito Santo — Classe fibra curta

82 fardos typo 1
21 " " 3
8 " " 4
2 " " 5

71 fardos em Cachoeira — Classe fibra curta

33 fardos typo 2
7 " " 3
6 " " 4
2 " " 5
8 " " 6
15 " " 7

62 fardos em Campina Grande — Classe fibra longa

15 fardos typo 1
24 " " 2
18 " " 3
1 " " 4
2 " " 5
1 " " 7
1 " refugo

Delegacia do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba, 7 de março de 1932. — **José da Cruz Nobrega**, escripturario.

—

ALFANDEGA DA PARAHYBA. — Edital n.° 10. — De ordem do sr. inspector, fica intimado, por meio do presente edital, o sr. Antonio Paulo de Oliveira, mestre do bote nacional "Vamos Ver I", a apresentar, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o que julgar a bem de seus direitos, sobre o objecto da representação firmada pelo 2.° escripturario sr. Alfredo Gomes, protocollada sob n.° 405, de 19 de fevereiro p. findo.

Alfandega, em 5 de março de 1932. — O 2.° escripturario, **Evandro Medeiros.**

—

EDITAL — Collegio Diocesano Pio X — De ordem do rvmo. Ir. director faço sciente aos interessados que se acham abertas as matriculas para o curso seriado deste estabelecimento a partir de 1 a 15 de março. Os requerimentos deverão ser instruidos com os seguintes documentos: certificado de habilitação no exame de admissão, realizado neste estabelecimento para a matricula no 1.° anno ou certificado de habilitação nas materias da serie anterior para os demais annos; recibo do pagamento da taxa de matricula e attestado de sanidade.

Collegio Diocesano Pio X, 29 de fevereiro de 1932. — Ir. **Urbano González**, secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL. — Edital n.° 8. — De ordem do sr. director de Expediente e fazenda, faço publico para que chegue ao conhecimento dos srs. contribuintes de licenças de casas commerciaes e industriaes desta cidade e seus suburbios, que durante o corrente mês, será paga á bôcca do corrente anno.

Prefeitura Municipal de João Pescofre desta repartição a 1.ª prestação das licenças superiores a 100$000. Findo aquelle prazo serão addicionados 10 % de multa no primeiro mês a seguir e 2 % dahi por deante, até o fim do exercicio, conforme preceitúa o decreto n.° 234, de 11 de janeiro do sôa, 4 de março de 1932 — **Manuel José Pires**, chefe de secção.

COMMERCIO, INDUSTRIA E FINANÇAS

— A UNIÃO —
ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:
Por contracto na gerencia

HORARIO DOS TRENS "GREAT WESTERN"

Nas segundas, quartas, sextas e domingos:
João Pessôa a Recife, ás 10.23.
Recife a João Pessôa, ás 13,02.
Nas terças, quintas e sabbados:
João Pessôa a Recife, ás 13,23.
Recife a João Pessôa, ás 16,03.

Para Campina Grande no mesmo trem, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira, Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

MOVIMENTO DE VAPORES

DO SUL
"Campos Salles" a 17
CARGUEIROS
"Campos" a 12
DA EUROPA
"Actor" a 16 de m.

MERCADO DE GENEROS

Para exportação

Assucar

Assucar crystal	29$000
Assucar triturado	30$000
Assucar bruto	4$000

Na praça

Assucar

Assucar crystal	32$000
Assucar triturado	33$000
Assucar bruto	4$500
Assucar refinado — Rio	10$000
Assucar refinado, 1.ª	9$000
Assucar refinado, 2.ª esp.	8$500
Assucar refinado, 2.ª commum	7$000

CAFE'

Café do Brejo, 1.ª	92$000
Café do Brejo, 2.ª	84$000

FARINHA

Farinha de mandioca sacca de 60 kilos	24$000
Idem saccas de 50 kilos	20$000
Farinha de trigo **Olinda**	41$000
Farinha de trigo **Lili**	42$000
Phosphoro	245$000

ARROZ

Arroz do Maranhão, 1.ª	44$000
Arroz do Maranhão, 2.ª	38$000
Arroz japonez	51$000
Feijão, 1.ª	38$000
Feijão, 2.ª	24$000
Milho, 1.ª	22$000
Milho, 2.ª	19$000
Xarque, 1.ª	43$000
Xarque, 2.ª	40$000
Bacalháo	170$000
Peixe sêcco (fardo)	90$000

CIGARROS
Por milheiro

Regalia Chic	25$000
Coêlho	18$000
Nêgo desf. e pic.	18$000
Similares	18$000
Escol	13$500
Coêlho picado	18$000
Cora em maço	13$000
2 Amigos	27$000
Popular	21$000
Deliciosos	21$000
Brasil Club	36$000
18 Grosso	30$000
18 Fino	21$000
João Pessôa	21$000

—

CAMBIO

BANCO DO BRASIL
Para venda

Libra a 90 d|v 3 11|32	57$528
Libra á vista 3 5|16	58$850
Dollar a 90 d|v	$
Franco	$639
Franco Suisso	3$180
Reichmarks	3$840
Lyra	1$350
Escudo	$
Peseta	1$280
Dollar	15$900
Peso ouro (Uruguay)	7$500
Peso papel (Argentino)	4$150
Belga	2$270
Valor do mil réis ouro	8$684

—

EXPORTAÇÃO

—

MERCADO DO ALGODÃO

Seridó:	
1.ª especie	45$000
Mediana	41$000
Sertão:	
1.ª especie	42$000
Mediana	38$000
Malta:	
1.ª especie	40$000
Mediana	36$000

PELLES

Couros de boi sêcco salgado, por kilo	1$600
Sem sal	1$800
Verde	$800
Por unidade, pelles de cabra	5$000
Carneiro	5$500
Pequenos couros	2$000

—

HORARIO DOS OMNIBUS

GUARABIRA A JOÃO PESSÔA

Todos os dias:
Partida de João Pessôa ás 3 horas da tarde.
Partida de Guarabira ás 6 horas da manhã.

—

SANTA RITA A JOÃO PESSOA

Serviço diario
Partida de João Pessôa: — Manhã 7,30, 10,30 — 8 horas — 11 horas.
Tarde 17 e 21,15 horas — 14,30 — 18 horas — 22,15.

PARTIDA DE SANTA RITA

Manhã — 8,30 e 12 horas — 9 horas.
Tarde 15,30 e 17,15.
Aos domingos não obedece ao horario.

—

SAPE' A JOÃO PESSÔA

Todos os dias.
Partida de João Pessôa: — A's 16 horas.
Partida de Sapé ás 7 horas.

JOÃO PESSÔA A RECIFE

Partida de João Pessôa ás 14 horas; partida de Recife ás 5 horas.

JOÃO PESSOA A CAMPINA GRANDE

O trafego de omnibus entre João Pessôa e Campina Grande, fica sendo do seguinte modo:

O carro via Alagôa Nova viaja aos domingos, segundas, quartas e sextas-feiras, ás 14 horas. O carro via Areia viaja aos domingos segundas, terças quintas e sabbados, ás 14 horas.

JOÃO PESSOA A RIO TINTO

Partida de João Pessôa ás 15 horas.

—

CORRESPONDENCIA AEREA
(Syndicato Condor)

Na terça-feira ás 17 e 30 correspondencia simples e a registrada até ás 17 horas, no Correio Geral e no Varadouro ás 16 horas.

Para Natal, ás quinta-feiras até ás 10 horas, a correspondencia registrada e a simples até ás 10 e 30.

Nas sextas-feiras, ás 8,30, para o sul e as republicas platinas.

—

AEROPOSTALE
(Via Recife)

Para o sul do pais e Republicas do Prata, registradas até ás 12 hs. e simples até 12,30, ás quinta-feiras.

Para Europa, Asia e Africa (via Natal) registrada até ás 8 horas e simples até 8,30, ás sexta-feiras.

—

CHEGADA A JOAO PESSOA
(Condor)

Chegada do avião do sul, ás quintas-feiras ás 11 e 45. Chegada de Natal ás 7 horas, ás quarta-feiras.

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba
(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado.
Chegada de Recife ás 13,3 horas.
Guarabira a João Pessôa ás 7 da noite.
Para Guarabira ás 3 horas da tarde.
Para Rio Tinto ás 2 1|2 horas da tarde.
Para Sapé ás 4 horas da tarde.
Partida, de João Pessôa a Recife ás 15 horas.

—

EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES ESTADUAES

Thesouro do Estado — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás17. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12.
12.

Recebedoria de Rendas — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas. Sabbado um unico expediente de 8

Imprensa Official: — 1.º de 7 1|2 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 16 1|2 horas; 3.º de 19 ás 23 horas.

—

Prefeitura Municipal — 1.º de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás ás 12 horas.

FEDERAES

Delegacia Fiscal — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Alfandega — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Capatasias — 1.º de 7 ás 10 1|2 horas; 2.º de 12 1|2 ás 16 1|2 horas.

Telegrapho — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Delegacia do Serviço do Algodão: — 1.º expediente de 8 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas.

Secção de Classificação: — 1.º expediente de 7 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 17 horas. Não há semana inglêsa.

—

BANCOS

Banco do Brasil — 1.º de 9 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 1|2 ás 11 1|2 horas.

—

Banco Central — 1.º de 8 1|2 ás 10 1|2 horas; 2.º de 12 1|2 ás 14 horas. Sabbado um unico expediente de 8 1|2 ás 11 1|2 horas.

—

Banco do Estado da Parahyba — 1.º de 9 ás 11 horas; 2.º de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 ás 12 horas.

—

Banco Auxiliar do Commercio: — Expediente a noite nas 2.ª, 4.ª e 6.ª de 19 ás 21 horas no edificio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa".

—

Exportação

Foi o seguinte o movimento de exportação, pela Recebedoria de Rendas, do dia 11:

Alvaro Jorge & Cia. — 1 caixa com bombons.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 150 volumes com oleo crú de caroço de algodão.

Cia. de Tecidos Paulista — 226 fardos de tecidos, 20 ditos com artefactos de tecidos e 100 saccos com fios de algodão.

Anglo-Mexican Petroleum Company — 39 tambores de ferro, vasios.

Nicolau da Costa — 378 fardos de algodão em pluma.

René Hausheer & Cia. — 7 volumes com tecidos de algodão.

Lisbôa & Cia. — 16 toneis de ferro, vasios.

—

PAUTA — dos principaes generos de producção e manufactura do Estado, sujeitos a direitos de exportação da semana de 14 a 20 de março de 1932.

Aguardente de canna, litro $300; aguardente de mel ou cachaça, litro $200; alcool, litro $370; algodão em pluma, kilo, 2$700; algodão em caroço, kilo, $900; algodão rebeneficiado, 1$500; algodão residuos de piolho beneficiado ou linter, kilo, $500; residuos de piolho rebeneficiado, kilo $800; residuo de piolho bruto de descaroçador, $150; arroz descascado, $800; assucar refinado de 1.ª, kilo, $700; assucar refinado de 2.ª, kilo, $640; assucar de usina, kilo, $480; assucar triturado, kilo, $470; assucar crystal, kilo, $450; assucar branco, kilo, $450; assucar demerara, kilo, $400; assucar someno, kilo, $380; assucar mascavinho, kilo, $380; assucar mascavado, kilo, $360; assucar bruto sêcco ou 3.º jacto, kilo, $360; assucar bruto melado, kilo, $300; borracha de mangabeira, kilo, 1$500; borracha de manicóba, kilo, 1$500; batatas nacionaes, kilo, $200; café, kilo, 1$500; café moido, kilo, 2$000; côco, cento, 20$000; couros de boi, sêccos salgados, kilo, 1$200; couros de boi, sêccos espichados, kilo 1$500; couros de boi, sêccos flôr de sal, 1$400; couros verdes, kilo $800; couros de bode, kilo, 6$600; couros de carneiro, kilo, 5$500; courinhos de outras especies de animaes, kilo 4$000; farinha de mandioca litro $280; feijão mulatinho litro $500; feijão macassar, litro $300; milho, litro $300; oleo refinado de semente de algodão, litro 1$700; oleo crú de semente de algodão, litro $650; oleo de semente de mamona, litro 1$500; pasta de semente de algodão, kilo $160; raspas de sola polida, kilo 2$400; raspas de sola envernizada, kilo 3$000; sementes de algodão, kilo $180; semente de mamona, kilo, $400; tacões ou quadras de raspas de sola, kilo, 1$200; vaquetas ou couros preparados, kilo, 5$000.

Os demais productos constam da pauta geral.

REPARTIÇÕES FEDERAES

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA
(Serviço Federal)

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 11 ás 18 h. de 12 de março de 1932.

Em João Pessôa — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas fortes e trovoadas pela tarde. A maxima thermometrica foi 27.1 e a minima 21.5.

No Estado — De 14 h. de 11 ás 14 h. de 12 de março de 1932.

Campina Grande— O tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos fracos. Maxima 30.5. Minima 20.3.

Guarabira — O tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 30.8. Minima 21.0.

Areia — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 28.6. Minima 19.8.

Espirito Santo — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas fortes. Maxima 30.0. Minima 21.0.

Pombal — O tempo conservou-se instavel. Maxima 36.0. Minima 23.0.

Soledade — O tempo conservou-se instavel. Maxima 32.2. Minima 21.5.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos de sudéste. Maxima 24.9. Minima 20.1.

Em outros pontos — De 14 h. de 11 ás 14 h. de 12 de março de 1932.

Maceió — O tempo conservou-se bom e soprando ventos fortes de éste. Maxima 30.3. Minima 21.6.

Olinda — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos moderados. Maxima 29.4. Minima 23.3.

Até ás 21 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Balancete da Receita e Despesa, em 29 de fevereiro de 1932

RECEITA

1 — Licenças	3:280$700
2 — Imposto de feira	3:268$400
3 — Decimas	357$950
5 — Gado abatido	434$600
7 — Taxa de limpesa publica	205$000
8 — Patrimonio	147$900
9 — Imposto sobre vehiculos	88$000
12 — Divida activa	62$900
Somma da receita	7:854$450
Saldo anterior	3:752$969
Total	11:607$419

DESPESA

2 — Prefeitura	400$000
3 — Ficalização	295$400
4 — Thesouraria (Empregados, 1:018$315 — Materiaes, ... 579$600)	1:597$915
5 — Obras publicas	1:106$700
6 — Estradas de rodagem	767$500
7 — Illuminação	625$000
8 — Limpesa publica	158$000
9 — Instrucção (contribuição de 15%)	1:020$300
10 — Cemiterio	40$000
11 — Subvenções	119$000
12 — Despesas diversas	515$300
Somma da despesa	6:645$115
Saldo para o mês de março	4:962$304
Total	11:607$419

Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperança, em 1.º de março de 1932.

O secretario-thesoureiro, **Manuel Simplicio Firmeza.**

Visto:
Theotonio Costa, prefeito.

DELEGACIA DO SERVIÇO DO ALGODÃO

Leilão de 246 fardos de algodão

Conforme edital que vem sendo publicado no orgão official do Estado, deverá ter lugar nesta cidade, no proximo dia 17, pelas 14 horas, na Delegacia do Serviço do Algodão, a venda de 246 fardos de algodão em pluma, de producção das Fazendas e Campo de Demonstração que mantem aquelle Serviço em Espirito Santo, Pendencia e Cachoeira.

Como de outras vezes, é de esperar-se o maior interesse da parte dos srs. commerciantes em adquirirem esse producto, dada a superioridade que o mesmo apresenta e que é devida, em grande parte, aos cuidados que lhe presidiram a colheita e o beneficiamento.

Para o esclarecimento de qualquer detalhe extranho ao referido edital, poderão os interessados se dirigir áquella repartição, onde serão devidamente informados, visitando o Departamento de Classificação desta capital aquelles que desejarem examinar as amostras que serviram na classificação do mesmo producto.

Finalmente, na Fazenda de Sementes de Espirito Santo, bem como no Departamento de Classificação de Campina Grande e no Campo de Demonstração "Presidente João Pessôa", em Cachoeira, do municipio de Guarabira, onde se encontram, respectivamente, as producções de Espirito Santo, de Pendencia e do Campo de Demonstração, em cada um desses publicos estabelecimentos, em qualquer dia util e dentro das horas de expediente, será facultado, a quem quer que o deseje, ver e examinar os fardos ahi depositados.

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Sendo esta epocha em que mais apparecem entre nós os casos de febres typhoide e paratyphoide a Directoria Geral de Saúde Publica chama attenção para os conselhos abaixo, já publicados varias vezes, contra tão terriveis molestias.

Precauções para evitar as febres typhoide e paratyphoide:

1.ª — Manter as mãos sempre limpas e não se esquecer de laval-as, com agua e sabão, antes das refeições.

2.ª — Beber agua fervida ou filtrada e leite sómente fervido.

3.ª — Ter todos os alimentos bem protegidos das moscas.

4.ª — Não comer fructas sem bem laval-as e só comer verduras de origem conhecida ou, melhor cosidas.

5.ª — Não usar gelo directamente n'agua ou no que quizer gelar, porque os microbios das febres typhoide e das paratyphoides pódem existir no gelo, desde que a agua com que foi fabricado este não tenha sido filtrada.

6.ª — Manter as latrinas bem limpas e só usar papel hygienico.

7.ª — Si apparecer um doente dessas molestias em casa, deve ser elle isolado, escolhendo-se para isto, na falta de isolamento publico, um dos melhores commodos na propria residencia, que tenha janellas para fóra, afim de receber ar e luz directos.

8.ª — Os doentes de febres typhoide e paratyphoide devem ter como enfermeiras pessôas cuidadosas, não só em relação a ellas, como quanto a si proprias e aos demais, com quem se communicar, sob pena de se infeccionarem, ou, com as mãos e roupas contaminadas, passarem a molestia á alguem.

9.ª — Todos os utensilios e roupas servidas devem ser fervidos ou postos em soluções atisepticas antes de serem lavados e o quarto e moveis bem limpos diariamente.

10.ª — As fézes, urinas e vomitos devem ser desinfectados antes de serem jogados nas latrinas; o que facil e praticamente se póde fazer entre nós, misturando bem estes dejectos com um pouco de cal virgem.

11.ª — E' preciso ainda ter cuidado com os individuos que ficam bons de febre typhoide e paratyphoide, pois elles perfeitamente sadios, podem continuar como portadores destas molestias durante mêses e annos, e assim, eliminando continuadamente os microbios dellas, infeccionarem a quem com elles conviverem ou se communicarem pessoalmente.

12.ª — Além disto temos a vaccina contra estas terriveis molestias.

ULTIMA HORA

(Pelo Nacional)

RIO, 12 — (Nacional) — Estiveram em conferencia com o ministro José Americo, o titular da Marinha, almirante Protogenes Guimarães e o interventor Hercolino Cascardo. (A União).

—

RIO, 12 — (Nacional) — Os jornaes publicam photographias da inauguração do fôrno de incineração e do Matadouro Modelo, dessa capital, fazendo elogios á administração do prefeito Borja Peregrino. (A União).

—

RIO, 12 — (Nacional) — O temporal que desabou hontem sobre esta cidade provocou grande inundação. Nictheroy tambem soffreu muito com o rigor dessas chuvas, registando-se varios desabamentos. (A União).

—

RIO, 12 — (Nacional) — "O Cruzeiro" publicará, no proximo sabbado, lindas gravuras dessa capital e da villa de Cabedello, fornecidas áquelle magazine pelo photographo naval tenente Kfuri. (A União).

—

RIO, 12 — (Nacional) — Está sendo organizado, em São Paulo, o "Clube Catholico", o qual terá actuação nas luctas politicas. (A União).

—

SÃO PAULO, 12 — (Nacional) — Embarcará, no proximo dia 15, para Portugal, o sr. Fernando Prestes, que alli vae em visita ao seu filho, sr. Julio Prestes, ex-futuro candidato á Presidencia da Republica. (A União).

RIO, 12 — (Nacional) — Informam de Porto Alegre que se realizará amanhã, alli, a ultima reunião plenaria dos proceres da frente unica gaúcha, a qual terá a presença do sr. Assis Brasil.

Nessa reunião será tomada uma resolução definitva sobre a actual crise politica que agita o paiz.

Affirma-se alli que após essas deliberações, o Rio Grande do Sul ficará á altura da espectativa da nação.

Manifestando-se sobre a situação politica, o sr. João Neves da Fontoura declarou o seguinte: "Estou contente, contentissimo, com a minha gente. O Rio Grande não desmente nunca as glorias de suas tradições. Bem comprehendo a delicadeza do momento, mas espero que tudo se resolverá de accôrdo com os anseios nacionaes".

O sr. João Neves conta regressar ao Rio dentro de poucos dias. (A União).

—

RIO, 12 — (Nacional) — Relativamente á attitude do sr. Assis Brasil no actual momento politico, espectativa geral é de que quaesquer que sejam os seus pontos de vista pessoaes, elle ficará com o seu partido do Rio Grande do Sul. (A União).

—

RIO, 12 — (Nacional) — Coincidindo com o reapparecimento do "Diario Carioca", surgirá na proxima terça-feira, o "Jornal do Rio", sob a direcção do sr. Mozart Monteiro. (A União).

Serviço de Estatistica do Estado

Do encarregado do serviço de Estatistica do municipio de Pombal recebemos a carta seguinte:

"Prefeitura Municipal de Pombal. — Illmo. sr. dr. director d'A União. — João Pessôa. — Lendo n'A União de 28 do mês p. p. a relação do movimento financeiro dos municipios do Estado, relativamente ao mês de janeiro do corrente anno, nos deparámos com a inclusão da Prefeitura de Pombal, entre as que não enviaram o balancête de janeiro á Secção de Estatistica do Estado.

Esta Prefeitura tem remettido, pontualmente, não só para a Secção de Estatistica como para o orgão official do Estado, o balancête de seu movimento financeiro em cada mês. Isso desde outubro de 1930! Mesmo o de janeiro de 1932 já foi publicado nas columnas d'A União. Occorre, porém, que a Secção de Estatistica ainda não enviou a esta Prefeitura as formulas impressas que vêm sendo remettidas todos os annos e em que se faz a remessa do movimento financeiro mensal. Tratando-se, pois, do primeiro mês do anno, não era demais que esperassemos pela remessa das alludidas formulas afim de remettermos o balancête. Na ausencia destas, no emtanto, vamos enviar de qualquer forma á Secção de Estatistica os nossos balancêtes mensaes.

Com sinceros agradecimentos pela publicação destas linhas, subscrevo-me — De v. s. conterraneo e admirador — Amadeu Araújo, encarregado do Serviço Municipal de Estatistica.

Pombal, 8|3|32".

HERÓES DE TODOS

OS TEMPOS

A conflagração que ha varios mêses ensanguenta o sólo asiatico, vez por outra, como sempre acontece com os grandes embates entre homens e consciencias enfurecidas, está a fornecer os mais variados commentarios á imprensa, sempre ávida á cata desses episodios que, após reunidos, têm enchido volumes e mais volumes sensacionaes.

De heróes authenticos está repleta a historia da humanidade, desde o seu comêço, não faltando nella, a par dos tambem numerosos actos de perversidade e covardia, os mais bellos exemplos de heroismo e resistencia que a "fragilidade" da carne possa fornecer.

E o caso do tenente norte-americano Short, que vem de morrer no sólo da China, em defesa de seu territorio e da sua gente, é de molde a merecer os mais commovidos elogios.

O tenente Short, dizem noticias transmittidas de Shangai, se alistára secretamente, como voluntario, na viação chinêsa, declarando, por essa occasião, que não podia permanecer como testemunha passiva de um bombardeio entre cujas victimas se contavam mulheres e creanças.

E, luctando ao lado dos chinêses, Short conseguira abater, a 21 do mês passado, um aeroplano japonês, mas num destes dias, cercado, segundo se annuncia, por outros apparelhos nipponicos, sua sorte não permittira sahir do perigo, perdendo a vida nesse combate desegual.

As autoridades chinêsas, reconhecidas pelo valor e desprendimento do official aviador americano, lhe concederam honras funebres nacionaes e o promoverão, como honra postuma, ao posto de coronel do Exercito daquella Republica.

O heroismo desse piloto, que não viu patria nem raça quando se tratava de defender pessôas inermes, se enfileira ao lado de outros tantos gestos de humanitarismo que muito enobrecem os seus protagonistas. — W.

UM MONUMENTO A JOÃO PESSÔA, EM RIO BRANCO, NO TERRITORIO DO ACRE

RIO, 12 (Nacional) — O esculptor Benevenuto Berna foi encarregado de executar o monumento artistico, com o busto do presidente João Pessôa, o qual deverá ser erigido na cidade de Rio Branco, no Territorio do Acre. (A União).

Annuario Estatistico da Parahyba

O sr. dr. Meira de Menezes, chefe da Secção de Estatistica do Estado, sob cuja direcção foi organizado o "Annuario Estatistico da Parahyba", referente a 1930, recebeu do sr. dr. João Carlos Vital, chefe da Secção de Demographia do Departamento Nacional de Estatistica, a carta subsequente.

Os seus conceitos são muito valiosos, pois o sr. dr. João Carlos é uma das maiores autoridades no assumpto em nosso paiz.

Ainda ha pouco, s. s. percorreu, em commissão do Govêrno Provisorio, os principaes paizes da Europa, estudando e apprehendendo os ultimos avanços em materia de estatistica.

Eis a carta a que nos referimos:

"Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1932. Exmo. dr. Meira de Menezes. Tenho o prazer de enviar-vos, conforme vosso pedido, todos os modêlos de impressos usados na secção a meu cargo.

Não posso deixar de aproveitar o ensejo para manifestar-vos a optima impressão que tive com a leitura do "Annuario Estatistico da Parahyba", referente ao anno de 1930, organizado sob vossa devotada direcção, e que vem enriquecer de muito a estatistica nacional. E' uma necessidade indiscutivel a existencia de directorias de estatistica em todos os Estados do paiz e a divulgação dos elementos por ellas colligidos e elaborados da fórma criteriosa e opportuna, com que foi feita no "Annuario da Parahyba". Aos que se interessam como eu, pelo desenvolvimento da estatistica brasileira em todas as suas modalidades, a vossa contribuição estimula e conforta, conhecidas como são de todos nós as innumeras difficuldades e os multiplos tropeços com que se tem de luctar para obter e publicar resultados como os que acabaes de apresentar.

Com grande admiração subscrevo-me — *João Carlos Vital*".

FOI ASSIGNADO DECRETO EXONERANDO OS SRS. LINDOLPHO COLLOR, BAPTISTA LUZARDO E BARROS CASSAL

RIO, 12 — (Nacional) — O presidente Getulio Vargas assignou decretos exonerando os srs. Lindolpho Collor, do Ministerio do Trabalho; Baptista Luzardo, de chefe de Policia do Districto Federal, e Barros Cassal, de director da Imprensa Nacional. (A União).

A MORTE DE

UM LIVRO

Depois que a Revolução trouxe a reforma do ensino e a reforma fez rolar para o 6.° anno juridico, a cadeira de direito romano, o professor de então passou para o ról dos "em disponibilidade".

Com a mudança, ficou a tradicional Escola de Recife, privada do grotêsco de certas scenas intimas. Perdeu o espectaculo interessante que offerecia aquella calorada renitente, fazendo gritaria na aula do director, com accentuado desrespeito a Justiniano, na pessôa do mestre.

Agora o 6.° anno, que a cadeira do 1.° herdou no inventario da reforma, é um salão vasio de alumnos, onde não ha ruido de passos nem o rumor de uma voz. Assemelha-se a certo consulado scandinavo, onde subditos nem interesses do paiz, tomam os minutos preciosos da figura respeitavel do consul.

Despovoado o amphitheatro onde está o 6.° anno, a cadeira de romano passou ao numero das cousas sem utilidade, porque os bachareis não ligando o grão de doutor de bórla e capello, ella vai servindo p'ra mostrar ás gerações futuras que, na cathedra hoje vasia, pontificou quem de pensamento tornado ás cousas da antiga Roma, soube honrar, como ninguem, a figura do homem que fez redigir o Digesto, as Institutas, as Novellas e os Codigos.

Em verdade, teve o marido da cortezã Theodora, na pessôa insigne do mestre, o guarda fiel e indormido do seu thesouro juridico.

* *

O deslocamento que soffreu o direito romano, com a reforma, matou o livro do mestre. Prejudicou o successo de livraria que os dois volumes, periodicamente, experimentavam, ao iniciarem-se as aulas do 1.° anno, justamente, quando a colôrada ia ter contacto com os juristas romanos, atravez as lições tachygraphadas do mestre, desde ao "fitar vossa physionomia" que era a porta de entrada ao Corpus Juris Civilis.

Hoje o livro valoroso, vive sob a ameaça das traças. Passou á classe das obras que o chronista carioca disse reservada á alimentação dos elephantes da India.

E que pena! Que pena pensar-se destinada á digestão do portentoso animal, a obra que seria capaz de regular, pela sua proficiencia juridica, o direito das gentes e das cousas. — C.

SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA PARAHYBA

Fundada, ha alguns annos, nesta capital, com o intuito de congregar a classe medica da Parahyba, e incentivar entre os seus associados o melhor interesse pelos relevantes assumptos que se relacionam com a sua profissão, e ademais, preenchendo uma lacuna de que ha muito se resentia a nossa terra, a "Sociedade de Medicina" vae progredindo, a passos largos, contando com a cooperação de elementos de destaque da nobre classe.

Procurando desenvolver o largo e utilissimo programma a que se traçou, o prestigioso gremio scientifico vem realizando, regularmente, importantes sessões, onde são ventilados os mais palpitantes assumptos da actualidade medica.

No sabbado da penultima semana, a Sociedade de Medicina e Cirurgia realizou sua primeira sessão ordinaria do corrente anno, na qual fôram ouvidos interessantes trabalhos, sobre que já tivemos occasião de nos referir em edição anterior desta folha marcando esse acontecimento o inicio de brilhante e movimentado anno social.

A referida reunião teve o comparecimento de numerosos elementos de nossa classe medica.

No cliché que illustra esta noticia vêm-se á mesa da presidencia os dr. Newton Lacerda, presidente da Sociedade; e drs. Oscar de Castro e Osorio Abath respectivamente, vice-presidente e 1.° secretario, ladeados dos seus collegas drs. José Maciel, Edrise Villar, Jósa Magalhães, Guedes Pereira, Lauro Wanderley, Antonio d'Avila Lins, Severino Patricio, Flavio Marója, Velloso Borges e Seixas Maia.

CONTRA A CONSTITUINTE IMMEDIATA

RIO, 12 — (Nacional) — O "Clube 5 de Julho" reuniu-se hoje, a fim de manifestar-se contra a Constituinte immediata. (A União).

"Clube 3 de Outubro", do — Ceará —

Com o fim de defender a ideologia da Revolução de Outubro, foi fundado em Fortaleza, em 25 de fevereiro findo, sob a presidencia do general Juarez Tavora, o "Club 3 de Outubro", cuja presidencia coube ao capitão Olympio Falconieri da Cunha.

Nesse sentido o sr. Faustino Nascimento, secretario daquelle sodalicio, officiou ao sr. interventor Anthenor Navarro, offerecendo a s. exc. os estatutos da referida aggremiação.

Distribuicão de café em — Princêsa —

Com os necessitados de Princêsa destribuiu o prefeito Nominando Diniz 30 saccas de café, que lhe foram remettidas pelo governo do Estado.

Foram contempladas 1.700 pessôas, conforme communicou aquella autoridade ao sr. Interventor Federal.

DESPORTOS

"S. BENTO" x "VENCEDOR"

Terá logar, hoje, á tarde, no campo do "S. Bento", em Barreiras, um encontro amistoso de "foot-ball", entre as equipes daquelle club e as do "Vencedor S. C.".

A pugna promette ser muito animada, em se tratando de dois clubs que ainda não conta uma só derrota.

Actuará a partida principal o sr. Pedro Paulo de Almeida.

Os *teams* do "S. Bento", salvo modificação de ultima hora, serão os seguintes:

1.° *team* — Mendes, Salamandra, Eduardo, Coló, Adalberto, Draga, Sinval, Chicó, Fernando, Pitó e Paredes.

2.° *team* — Roberto, Jacques, Ranulpho, Banqueiro, Dasilva, Oliveira, Carquinha, Gilberto, Salvador, Dyonisio e Holmes.

VASCO DA GAMA S. C.

Na proxima terça-feira realizar-se-á, na séde social do *Vasco da Gama S. C.*, á avenida 1.° de Maio, desta cidade, uma sessão de assembléa geral, onde deverá ser eleita a nova directoria.

A alludida sessão terá logar ás 20 horas, solicitando o actual presidente daquelle sodalicio, a presença de todos os membros que estejam no goso dos seus direitos sociaes.

VOLLEY-BALL

Deverá realizar-se hoje, ás 4 horas, mais um animado encontro de *volley-ball*, na residencia do sr. E. Toscano de Britto, entre as fortes esquadras do "Tambiá" e do "Vidal de Negreiros".

Ambos os contedores, contando com elementos de conhecido valor, esperam apresentar á assistencia uma partida bastante movimentada.

Os quadros se acham assim organizados:

TAMBIA' — Nelson, Bararã, Correia, Edson, Arnaud e José Cavalcanti.

VIDAL DE NEGREIROS — M. Romero, Ernani, Fernando, Luis, Esmerino e Bahia.

AS HOMENAGENS DE PERNAMBUCO AO GENERAL JUAREZ TAVORA

(Conclusão da 1.ª pagina)

mocidade idealista e revolucionaria do Brasil.

Ergo minha taça pelo engrandecimento de Pernambuco".

A oração do bravo militar foi entrecortada de constantes applausos, enthusiasmando a todos que a ouviram.

Por ultimo falou o sr. interventor Anthenor Navarro, erguendo o brinde de honra, o qual o Diario da Manhã assim resumiu:

"Meus senhores:

Deante do panorama politico do Brasil, o observador menos ardente ha de concordar que as crises são necessarias, são evidentes e definem os homens.

A Revolução, si tem assistido ao desmoronamento de algumas das suas figuras, sem a menor resistencia, tem comtudo, visto, de outro lado, a reaffirmação das individualidades tornando-as mais credoras da admiração, estima e sympathia do povo. Entre aquelles que têm resistido tenazmente a todos os embates destaca-se a figura eminentemente revolucionaria do Govêrno Provisorio, dr. Getulio Vargas.

Eu não quero accrescentar mais nada ás palavras que sobre o illustre dictador brasileiro acaba de proferir o general Juarez Tavora.

Apenas por uma delegação que muito me honra eu vos convido a levantar a taça em brinde de honra á prosperidade e felicidade geral do Brasil".

—

Nas homenagens prestadas ao general Juarez Tavora, em Recife, o prefeito Borja Peregrino esteve representado pelo nosso conterraneo sr. Mirocem Navarro.

EXPOSIÇÃO

Exmo. sr. Interventor — Palacio da Redempção.

Vonho trazer ao exame de v. exc. um quadro demonstrativo da applicação dada pelas Caixas Ruraes e Bancos Luzzatti deste Estado, registrados no Ministerio da Agricultura, aos depositos recebidos do Estado com a finalidade de auxiliar aos pequenos agricultores.

Por elle são bem evidentes os beneficios decorrentes dessa politica de financiamento a esses institutos de credito, já como um justo incentivo ao cooperativismo, já pelo lado social de amparo aos lavradores pobres, já pelo incremento indirecto á producção do Estado pela possivel amplificação das areas culturaes.

Infelizmente, porem, precarias como são entre nós, as estações, tangidos por invernos irregulares de ha um triennio, nem todos os agricultores puderam, com a pontualidade que era de desejar, solver seus compromissos.

Esse phenomeno foi commum nas zonas de plantação de tabaco onde essa solanacea, a par de uma distribuição pluviometrica irregular, foi attingida por prejuizos de mais de 80% pela molestia denominada **queima ou chapéo de couro**, cientificamente causada pelo fungo **Cercospora nicotiana.**

Ainda assim nos municipios que estiveram isentos de contra-tempo operaram esses institutos de credito com exito que excedeu ás melhores espectativas.

Caixas houve, como a Rural de Gurinhen cujos emprestimos foram devolvidos antes de 27 de dezembro, alguns antecipados ás datas dos respectivos vencimentos o que é um indice de probidade do nosso homem rural e da segurança com que foram realizadas suas operações.

Pelo quadro que segue annexo v. exc. apreciará o movimento geral que abaixo resumimos.

Importancia total emprestada		325:784$940
Valor medio geral de cada emprestimo		390$583
Emprestimos de menos de 100$000 em numero de		93
Emprestimos até	100$000 em numero de	235
Idem até	200$000 em numero de	384
Idem até	300$000 em numero de	269
Idem até	400$000 em numero de	47
Idem até	500$000 em numero de	87
Idem até	600$000 em numero de	16
Idem até	1:000$000 em numero de	31
Idem até	5:000$000 em numero de	14
Numero de agricultores beneficiados..		1.176

Dos beneficiados derramados por esses emprestimos não é preciso vos convencer, valendo-me, entretanto, do ensejo para transcrever topicos de relatorios e communicados dos presidentes de Caixas e Bancos sobre tão palpitante assumpto.

CAIXA RURAL DE SOUZA

"Conforme pede v. s., envio incluso a relação dos emprestimos effectuados nesta Caixa, a começar de 30 de julho a 31 de dezembro do anno p. passado, na importancia de...... 12:220$000".

"Houve nos emprestimos alguns que v. s. poderia notar como de maior valor á orbita de emprestimos usuaes das Caixas, mas elles foram feitos a agricultores de maior escala, que assim necessitavam para incrementar as suas lavouras, premidos pela crise numeraria que atravessam."

"Quanto a segurança dessas transacções, ditos emprestimos, com o fim exclusivo de servir aos agricultores deste municipio, foram feitos geralmente com avalistas idoneos."

CAIXA RURAL DE SERRARIA

"...uma relação nominal dos emprestimos... os quaes attingiram a importancia total de rs. 18:650$000."

"Quanto a utilidade desse auxilio, em tão bôa hora prestado pelo n| governo a essa classe que tanto concorre, apezar de sacrificios e difficuldades para o desenvolvimento economico do nosso Estado, adianto que esta Caixa foi embolsada nos vencimentos respectivos por mais de 2|3 da importancia total desses emprestimos apezar da lavoura de fumo, a principal deste municipio, pode assim affirmar-se, ter sido em grande parte prejudicada pela praga que a assolou, cognominada pelos lavradores de "Chapeu de Couro", o que representa um verdadeiro indice dos beneficios auferidos pelos nossos plantadores que, amparados desse modo, poderam vencer ou, com pessimismo, resistir pelo menos á luta contra a maldita praga."

"Assim diante do que acabo de explanar deduz-se, sem mais argumento, que se não fôra esse carinhoso amparo do governo os nossos agricultores não teriam resistido a tamanha provação."

CAIXA RURAL DE ALAGÔA NOVA

"Excusado é afirmar que os emprestimos realizados se destinaram exclusivamente ao auxilio dos pequenos lavradores locaes, cuja situação na época das transacções, era de verdadeiras difficuldades."

"Os beneficios decorrentes destes emprestimos ás populações ruraes se acham patenteados na abundancia da safra de cereaes e outros generos que excedeu a toda a espectativa, dados os embaraços que surgiram no inicio das plantações, sacrificadas com a estiagem prolongada que exgotou todos os recursos existentes até a época do inicio das transacções da Caixa."

"Outro motivo comprovante dos resultados obtidos com os recursos distribuidos á classe dos pequenos agricultores, constata-se no facto de estarem sendo resgatados os titulos dentro do prazo determinado sem que para isso se precise recorrer a meios desagradaveis."

"O movimento da Caixa no exercicio que passou durante os dias decorridos deste mês me anima a afirmar-vos que os nossos pequenos lavradores, com o incentivo que lhes vae sendo incutido dentro de poucos annos, estarão plenamente familiarizados com estas negociações de onde poderá advir o desenvolvimento perfeito de nossa producção agricola, dependente exclusivamente do patrotismo e bôa visão dos nossos governantes attendendo ao maximo de suas possibilidades, no tempo opportuno, ás necessidades das camadas productoras, por intermodio das Caixas Ruraes, creadas e que se crearem."

"Orgulha-me dizer que este municipio, si não se manifestar o phenomeno da secca teremos garantida a safra futura, independente de sacrificios, em 235 lares beneficiados com os recursos desta Caixa, patrocinada pelos espiritos patrioticos de v. s. e do exmo. sr. Interventor Federal."

"Si esses recursos se desdobrarem ou mesmo si forem mantidos na esphera das possibilidades actuaes, os nossos pequenos lavradores terão em parte sanadas as miserias que abundam nos seus lares desprotegidos pelos desmandos dos governos do regimen decahido."

CAIXA RURAL DE BANANEIRAS

"Foi um grande beneficio que recebemos do presidente João Pessôa e do sr. interventor federal Anthenor Navarro." "Esses depositos muito serviram para beneficiarmos a agricultores, não fosse isso e não poderiam mais 51 agricultores cuidar melhormente de suas culturas."

"Tivemos este anno a infelicidade de ver a principal lavoura do nosso municipio atacada por dois contratempos; que é o fumo, pois foi atacado pela praga e sofre grande desvalorização de preço porem fomos felizes nos negocios do anno, pois bem poucos devedores deixaram de satisfazer pontualmente seus debitos."

"Pedimos a v. s. a bondade de, em nome da Caixa Rural de Bananeiras, apresentar nossos agradecimentos ao sr. interventor Anthenor Navarro pelo beneficio que se dignou de prestar á Caixa."

BANCO POPULAR DE MORENO

"Este Banco recebeu no mês de abril de 1929, o deposito sem juros, de 5:000$000, para com elle serem concedidos pequenos emprestimos como auxilio ao desenvolvimento da producção agricola deste municipio. Contudo más as coisas quanto á producção em 1929 conseguintemente trouxe atrazo aos pequenos agricultores em seus pagamentos, passando assim o deposito para o anno de 1931."

"Nesse anno o exmo. sr. dr. Anthenor Navarro, interventor federal na Parahyba, interessando-se pelas classes conservadoras da economia do Estado, por solicitação dessa Inspectoria, financiou os Bancos Agricolas e Caixas Ruraes do Estado, cabendo a este Banco, dois depositos de 10:000$000, cada um, em datas de 28 de fevereiro e 9 de março, ao juro de 3% ao anno, para pequenos emprestimos aos agricultores como auxilio á lavoura." "Esses depositos foram de grande efficiencia á vida do Banco, que produziu com elles 161 emprestimos no valor de 26:577$000, trazendo vantagem á lavoura do municipio; mas succedendo já virem os agricultores luctando com a crise do anno anterior, aggravados com a do anno de 1931, ao ponto de ser preciso o auxilio do governo e deste Banco pela sua verba de **Obras de Acção Social**, de que foram distribuidas sementes aos pobres, para o plantio, pouco puderam conseguir na colheita do anno."

"Agravaram a situação as chuvas do inverno, prolongando-se até o mês de outubro, que causaram grandes prejuizos nas colheitas do feijão e do fumo, não permittindo aos pequenos agricultores a solvencia de todos os seus compromissos, ficando o Banco por receber a importancia de...... 13:685$000 sobre os titulos emprestimos especiaes, concedidos com os depositos feitos pelo Estado."

"Além da pouca producção de fumo temos este artigo depreciado ao extremo."

"Quanto aos emprestimos do Banco com os seus proprios recursos, pouco poude receber dos **Emprestimos sob Letras e Emprestimos Hypothecarios**, tendo essas 2 contas representado em balanço, respectivamente, as cifras de...... 55:575$000 e 13:300$000."

"O Banco, com a faculdade concedida pelos estatutos modêlo, do Ministerio da Agricultura, base da ultima reforma dos seus estatutos, tem permittido a retirada de diversos de seus socios, occorrendo no capital o decrescimo de 8:036$000, além de outras eliminações a serem processadas no inicio deste exercicio."

.. ..

BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO DE JOÃO PESSÔA

"Junto encontrareis uma relação dos emprestimos feitos a diversos agricultores no periodo de 14 de julho a 31 de dezembro de 1931, por este novel instituto de credito agricola."

"Todos aquelles agricultores que contrahiram emprestimos, no prazo devido, satisfizeram seus compromissos."

.. ..

"Entretanto é chegada a época das culturas, pretendemos no decorrer deste anno soccorrer aos pequenos agricultores dentro de nossas possibilidades financeiras."

.. ..

CAIXA RURAL DE AREIA

"Posso-vos affirmar que os beneficios prodigalisados a nossa agricultura aqui foram tamanhos que todos os beneficiados proclamam que a grande cultura do municipio em canna, algodão, tabaco, etc., foi feita pela nossa Caixa Rural."

"Si maior tivesse sido o capital depositado, maior teria sido a producção do municipio, pois deixámos de attender a muitos solicitantes."

"Diante dos resultados obtidos, contando com a vossa leal cooperação, espero todo o vosso empenho no sentido de vos entender com o exmo. sr. Interventor afim de ser feito maior deposito nesta Caixa, porque assim poderemos attender ás necessidades da agricultura."

BANCO AGRO-COMMERCIAL DE ESPERANÇA

"Temos a adiantar-vos que tomamos todo o interesse e com muito escrupulo, fizemos os emprestimos dos dinheiros depositados neste Banco, pelo governo do Estado, cujos beneficios advindos destes emprestimos só poderão attestar os que foram beneficiados, pois elles estavam no anno passado sentenciados a nada plantarem por falta de recursos, os quaes dizem que agradecem hoje terem, fumo, algodão, batatas e cereaes em abundancia a este estabelecimento de credito e, teem assim provado, vindo os mesmos pagar os seus emprestimos, como têm feito."

CAIXA RURAL DE ARARUNA

"Ainda bem que a Caixa começada a funccionar regularmente no mês de julho para cá prestou e está prestando optimos auxilios á agricultura."

"Deu lugar a que muitos dos beneficiados da Caixa deixassem de pagar as suas dividas ou a renovassem, como se infere das listas, a baixa accentuada do fumo e a falta de sahida desse producto dando lugar aos plantadores conservarem os stocks."

"A Caixa tem luctado com grandes difficuldades em vista do pequeno lastro. Todo saldo depositado na Caixa está em emprestimos e havendo necessidade de novos auxilios á lavoura solicito vosso amparo á nossa instituição obtendo do governo do Estado mais 6 ou 10 contos de réis, além de...... 10:000$000 que já tem em deposito nesta Caixa."

"E' possivel que com dois ou tres annos de vida a Caixa tenha reserva propria porem emquanto não, é necessario o auxilio dessa Inspectoria e do governo do Estado."

BANCO RURAL DE PICUHY

"Excusado é dizer das vantagens e beneficios advindos deste Instituto aos lavradores pobres do municipio que vendiam **na folha**, por preços infimos, mais de metade de seu algodão para custear as despezas com suas culturas, no inverno, e ao tempo da colheita quando iam fazer entrega do producto vendido, este gosava um valor duplicado e muitas vezes triplicado, deixando assim fabulosos juros aos respectivos compradores e sensiveis prejuizos aos interesses dos mesmos agricultores."

"Ademais estimulados com o auxilio que lhe proporcionara o Banco muitos têm desenvolvido admiravelmente suas plantações, visando mesmo o alargamento de suas possibilidades financeiras e consequentemente a elevação de seu credito."

"Podemos assegurar, pois, que está positivado o bom resultado do financiamento deste instituto de credito em prol do desenvolvimento da agricultura de nosso municipio."

"Quanto ao deposito do Estado neste Banco, proclamamos e reconhecemos a benemerencia do governo dispensando ao nosso modesto instituto tão assignalado favor, sem o qual nada ou quasi nada teriamos conseguido fazer, pois o nosso capital é francamente diminuto em virtude da grande crise que nos affligiu ainda nos primeiros mêses do anno p. passado, decorrente da calamitosa e memoravel secca de 1930, não nos ter permittido augmental-o, como era nosso desejo."

"Comtudo si tivermos bom inverno este anno, temos esperança de levar este Banco á sua verdadeira finalidade, posto que tenhamos de luctar, como temos luctado até aqui, com certas difficuldades em vista da pouca noção ou comprehensão do sertanejo sobre o cooperativismo."

"Dest'arte sabendo que a retirada do deposito do Estado representa verdadeiro fracasso nos negocios deste Banco, vimos, confiantes nos elevados sentimentos de vosso coração de moço e patriota cuja actividade, estamos certos, está sempre a serviço do bem collectivo, appellar para os vossos bons officios no sentido de conseguir junto ao exmo. sr. Interventor Federal a permanencia do alludido deposito."

CAIXA RURAL DO INGA'

"Não fossem os depositos feitos pelos nossos ultimos governadores e, certamente, esta Caixa, jamais chegaria a funccionar, dado o retrahimento dos nossos capitalistas, que exercendo na sua quasi totalidade o mister de onzenarios, veem nesta Sociedade uma coisa prejudicial aos seus interesses."

"Assim recebemos para **depositos a prazo fixo**, nos governos dos drs. João Pessôa e Anthenor Navarro, as quantias de 5:000$000 e 10:000$000, respectivamente, que emprestados na época opportuna, aos verdadeiros necessitados, á taxa modica de 1% ao mez, renderam 1:139$660 de juros."

.. ..

"BENEFICIOS — Podemos adiantar que os emprestimos feitos, garantiram, neste municipio, a cultura de, mais ou menos, uma area de 200 quadrados de 50 braças de algodoeiros, ou seja um augmento na producção de duzentos mil kilos (200.000) de algodão."

* * *

V. exc., sr. Interventor acaba de constatar que todos os institutos de credito, por seus presidentes, foram unanimes em accentuar a série de beneficios resultantes do financiamento mantido pelo Estado comquanto alguns delles se encontrem em situação delicada visto a necessidade de reformar titulos que não puderam ser satisfeitos por motivos varios, dos quaes o principal a irregularidade da estação.

O seu abandono, pois, numa quadra com essa, por parte do Estado importa em fechar a porta ás possibilidades de diversos com prejuizos talvez materiaes para o Estado e moraes para esses estabelecimentos de credito.

Fica, assim, entregue ao estudo de v. exc. tão momentoso assumpto e a depender das luzes de seu espirito.

João Pessôa, 2 de março de 1932.

Diogenes Caldas,
Inspector Agricola Federal.

Denominação do Instituto de Credito	Menos de 100$000	Até 100$000	Até 200$000	Até 300$000	Até 400$000	Até 500$000	Até 600$000	Até 700$000	Até 800$000	Até 900$000	Até 1:000$000	Até 1:200$000	Até 1:500$000	Até 2:000$000	Até 2:500$000	Até 3:000$000	Até 5:000$000	Valor medio dos emprestimos	N.º total de emprestimos	VALOR TOTAL
Caixa Rural de Alagôa Nova	39	95	95	6														132$565	235	31:152$940
Caixa Rural de Bananeiras	3	9	11	12	1	11	4											249$117	51	13:800$000
Caixa Rural de Araruna	5	3	32	36	9	6	4							1				279$062	96	26:790$000
Caixa Rural de Areia	10	44	55	36	11	36	4	2	1	1	14			1	1			334$814	216	72:220$000
Caixa Rural de Souza		1	2	5	3	7	2				2	1	1					511$250	24	12:220$000
Caixa Rural de Ingá		3	29	30														218$790	62	13:565$000
Caixa Rural de Serraria	5	13	21	43	1													224$698	83	18:650$000
Caixa Rural de Gurinhen	1		15	9	14													285$641	39	11:140$000
Caixa Rural de S. José de Piranhas		4	5	1		7	1				10		1	1		3		833$333	33	27:500$000
Banco de Picuí	4	8	51	14	1	6	1	1										266$444	86	35:970$000
Banco A. Com. de João Pessôa						1								2				1:393$333	3	4:180$000
Banco A. Com. de Esperança		8	24	46	2	9												269$887	89	24:020$000
Banco de Moreno	26	47	44	31	5	4												169$235	157	26:577$000
Banco de Campina Grande																1	1	4:000$000	2	8:000$000
	93	235	384	269	47	87	16	3	1	1	26	1	2	5	1	4	1	390$583	1.176	325:784$940

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

13.ª Sessão ordinaria, em 8 de março de 1932

Presidente, José Novaes; secretario, Euripedes Tavares; Procurador geral, Mauricio Furtado.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo, Souto Maior e o procurador geral do Estado, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições — Ao desembargador Manuel Azevêdo. Appellação criminal n.º 36, da comarca de Campina Grande. Appellante o réo Manuel Antonio; appellado o dr. juiz de direito.

Ao des. Souto Maior.

Idem n.º 37, da mesma comarca. Appellantes os réos Galdino Lourenço da Cunha, Heleno Lourenço da Cunha e Domingos Salles; appellado o dr. juiz de direito.

Ao desembargador Pedro Bandeira.

Recurso criminal, n.º 21, da comarca de Guarabira. Recorrentes o réo Manuel Claudino da Silva e o dr. promotor publico; recorrido o dr. juiz de direito.

Ao des. Souto Maior.

Appellação civel n.º 15, da comarca de Cajazeiras. Appellantes José Manuel de Souza, Paulino Gabriel das Neves e suas mulheres; appellados Aristoteles Gonçalves Lustosa e sua mulher.

Passagens — Aggravo de Instrumento n.º 4, da comarca de Campina Grande. Aggravantes Ayres & Cia.; aggravado o dr. juiz de direito. O des. Pedro Bandeira passou os autos ao 1.º revisor, des. Paulo Hypacio.

Aggravo de petição n.º 5, da comarca de Campina Grande. Aggravantes Alberto Saldanha e Americo Porto; aggravado o dr. juiz de direito. O des. Paulo Hypacio passou os autos ao 1.º revisor, des. Pedro Bandeira.

Despachos — Recurso criminal n.º 20, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Souto Maior. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 19, da mesma comarca. Relator des. Manuel Azevêdo. Recorrente o dr. juiz de direito; recorridos Joaquim Candido de Oliveira, Manuel Alves de Medeiros e Cicero Gomes Leitão.

Aggravo de petição civel n.º 6, do termo de Alagôa Nova, da comarca de Alagôa Grande. Aggravantes Loureiro Barbosa & Cia. Ltd.; aggravado o dr. juiz de direito.

Appellação civel n.º 14, da comarca de Patos. Appellante Francisco Bernardino de Lima; appellado José Francisco de Lima. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Recurso criminal n.º 27, da comarca de Areia. Relator des. Vasco de Tolêdo. Recorrente o Juizo; recorrido o mesmo. O des. presidente designou o des. Souto Maior para substituir o relator aposentado.

Appellação civel n.º 12, da comarca de Campina Grande. Relator des. Vasco de Tolêdo. Appellantes Felix Rufino e sua mulher; appellado José Amancio Pereira. O des. presidente designou o des. Paulo Hypacio para substituir o relator aposentado.

Pareceres — Recurso de **habeas-corpus** n.º 21, da comarca de Umbuzeiro. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Joaquim Elias Gomes.

Idem n.º 22, da comarca de Campina Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorridos Severino André e outros.

Idem n.º 27, da comarca de Umbuzeiro. Recorrente o dr. juiz de direiot; recorrido Antonio Augusto Marquês.

Idem n.º 28, da comarca de Umbuzeiro. Recorrente o dr. juiz de direito; recorridos Manuel Pereira e Odilon Francisco.

Recurso criminal n.º 41, da comarca de Alagôa do Monteiro. Recorrente o juizo de direito; recorrido o mesmo.

Recurso de **habeas-corpus** n.º 29, da comarca de Souza. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Franrisro Cacáu.

Recurso criminal n.º 44, da comarca de Alagôa do Monteiro. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Pedro Alexandrino da Silva.

Appellação criminal n.º 35, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Appellante Joaquim Francisco do Nascimento, conhecido por "Joaquim Engeitado"; appellada a Justiça Publica.

Iem n.º 113, do termo de S. Luzia do Sabugy, da comarca de Patos. Appellante Antonio Torquato do Nascimento, conhecido por "Antonio Caroca"; appellado o dr. juiz de direito.

Idem n.º 102, do Termo de S. João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Appellante o juizo de direito; appellados Nelson Furtado Leite, João Venancio de Andrade e outros.

Idem n.º 121, do termo de Misericordia, da comarca de Piancó. Appellante o dr. juiz de direito; appellado João Chrisostomo Barbosa.

Appellação criminal n.º 100, da comarca de João Pessôa. Appellante a Justiça Publica; appellado Candido Juvencio.

Appellação criminal n.º 123, da co-
Appellação criminal n.º 100, da comarca de Itabayana. Appellante o dr. juiz de direito; appellado João Maihon.

Idem n.º 96, da comarca de Areia. Appellante o Juizo; appellado José Malachias.

Idem n.º 125, do termo de Conceição. Appellante o dr. juiz municipal; appellado João Benigno da Silva.

Idem n.º 108, da comarca de João Pessôa. Appellante a Justiça Publica; appellado João Francisco da Silva.

Idem n.º 124, do termo de Conceição, da comarca de Princêsa. Appellante o dr. juiz municipal; appellados Francisco Xavier de Lima e outros.

Idem n.º 104, da comarca de Souza. Appellante Raymundo Antonio Lopes; appellada a Justiça Publica.

Carta Avocatoria n.º 1, da comarca de Alagôa Grande. Requerentes José Herculano de Oliveira e sua mulher, por seu advogado bel. Antonio Ovidio de Araújo Pereira.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 9, da comarca de Campina Grande. Appellante e embargante Zeferino de Oliveira Marinho e sua mulher; appellados e embargados dr. Francisco Gouveia Nobrega e sua mulher. O dr. procurador geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia — Recurso criminal n.º 42, da comarca de Alagôa do Monteiro. Recorrente o Juizo.

Idem n.º 36, da comarca de Areia. Recorrente o Juizo.

Appellação criminal n.º 118, da comarca de Princêsa. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o dr. juiz de direito; appellado José Cosme.

Idem n.º 120, da comarca de Piancó. Relator des. Souto Maior. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo José Luiz Leite.

Idem n.º 119, do termo de Ingá, da comarca de Itabayana. Relator des. Manuel Azevêdo. Appellante Bianor Guedes de Britto; appellado o dr. juiz de direito.

Idem n.º 98, da comarca de Catolé do Rocha. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o Juizo; appellado Francisco Franklin de Freitas.

Idem n.º 114, do termo de S. João do Cariry, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante Julio Paulino de Farias; appellado o dr. juiz de direito.

Idem n.º 78, do termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante o Juizo; appellado Severino Sambóla.

Idem n.º 112, da comarca de Campina Grande. Relator des. Souto Maior. Appellante José Bernardo da Silva; appellada a Justiça Publica.

Appellação commercial n.º 28, da comarca da capital. Relator des. Pedro Bandeira. Appellante Nicolau da Costa; appellados Jesus Vieira & Cia.

Habilitação de herdeiros nos autos de appellação civel n.º 15, do termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Appellante Nathanael de Vasconcellos; appellado José Claudino da Silva.

Embargos ao accordam nos autos de appellação civel n.º 3, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Manuel Azevêdo. Embargante José Bernardo de Lyra; embargado d. Maria Dias de Jesus. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Recurso de **habeas-corpus** n.º 8, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Novaes. Recorrente o dr. juiz de direito da 2.ª vara; recorrido Manuel Izidro de Farias.

Idem n.º 12, da comarca de João Pessôa. Relator o mesmo desembargador. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Abdias José de Sant'Anna.

Idem n.º 13, da comarca de João Pessôa. Relator o mesmo desembargador. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido João Felippe de Souza.

Recurso criminal n.º 36, da comarca de Areia. Relator des. Pedro Bandeira. Recorrente o Juizo; recorrido o mesmo.

Idem n.º 42, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator des. Manuel Azevêdo. Recorrente o Juizo.

Negou-se provimento aos recursos para confirmar as respectivas decisões recorridas, por unanimidade de votos.

Appellação criminal n.º 78, do termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. Relator des. Pedro Bandeira. Appellante o Juizo; appellado Severino Sambóla. Preliminarmente, não se tomou conhecimento da appellação, por unanimidade de votos. Impedido o exmo. sr. des. presidente do Tribunal, presidiu este julgamento o exmo. des. Paulo Hypacio, em virtude de ter sido relator do feito o substituto immediato da presidencia, des. Pedro Bandeira.

Idem n.º 114, do termo de S. João do Cariry, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante Julio Paulino de Farias; appellado o dr. juiz de direito. Preliminarmente, annullou-se o processo, votando com restricção o exmo. des. Souto Maior.

Appellação criminal n.º 112, da comarca de Campina Grande. Appellante José Bernardo da Silva; appellada a Justiça Publica. Negou-se provimento á appellação por unanimidade de votos, para confirmar a sentença appellada.

Idem n.º 98, da comarca de Catolé do Rocha. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante o Juizo; appellado Francisco Franklin de Freitas. Preliminarmente, por unanimidade de votos, annullou-se o processo.

Idem n.º 119, do termo de Ingá, da comarca de Itabayana. Relator des. Manuel Azevêdo. Appellante Bianor Guedes de Britto; appellado o dr. juiz de direito. Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, por unanimidade de votos.

Appellação criminal n.º 118, da comarca de Princêsa. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o dr. juiz de direito; appellado José Cosme. Preliminarmente annullou-se o julgamento, por unanimidade de votos, para mandar o réo a novo jury.

Idem n.º 120, da comarca de Piancó. Relator des. Souto Maior. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo José Luiz Leite. Deu-se provimento á appellação, para mandar o réo appellado a novo jury, por unanimidade de votos.

Aggravo de petição n.º 2, da comarca de João Pessôa. Relator des. Manuel Azevêdo. Aggravante d. Isabel Ramos Maia; aggravado o dr. juiz de direito da 1.ª vara. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar o despacho aggravado, por unanimidade de votos.

Habilitação de herdeiros nos autos de appellação civel n.º 15, do termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. Relator des. Manuel Azevêdo. Appellante Nathanael de Vasconcellos; appellados José Claudino da Silva. Julgou-se procedente a habilitação, por unanimidade de votos.

Recurso de **habeas-corpus** n.º 14, da comarca de Itabayana. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido João Firmino de Sant'Anna.

Idem n.º 15, da comarca de Guarabira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorridos Luiz Trajano de Lyra e outro.

Idem n.º 16, da comarca de Areia. Recorrente o dr. juiz de direito; recorridos Manuel Gabriel e José Francisco Costa.

Idem n.º 7, da comarca de Campina Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Severino Barbosa.

Idem n.º 6, da comarca de Umbuzeiro. Recorrente o supplente de juiz de direito; recorrido Antonio Ramos de Oliveira.

Idem n.º 17, da comarca de Guarabira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Antonio Pedro da Silva.

Appellação commercial n.º 28, da comarca da capital. Appellante Nicolau da Costa; appellados Jesus Vieira & Cia.

Embargos ao accordam n.º 3, nos autos de appellação civel da comarca de Alagôa Grande. Embargante José Bernardo de Lyra; embargada d. Maria Dias de Jesus. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Appellação criminal n.º 94, da comarca de Areia. Appellante o Juizo; appellado Joaquim Amaro de Albuquerque, conhecido por "Joaquim Henriques".

Idem n.º 107, da comarca de Cajazeiras. Appellante Luiz Gomes da Silva; appellada a Justiça Publica.

Appellação civel n.º 32, da comarca da capital. Appellantes Gregorio Pessôa de Oliveira e sua mulher; appellados Segismundo Guedes Pereira Filho e sua mulher.

Foram assignados os respectivos accordams.

Assignatura de accordams — Petição de **habeas-corpus** n.º 5, da comarca de João Pessôa. Impetrante o adv. da Assistencia Judiciaria, bel. Arthur Urano de Carvalho, em favor do paciente, miseravel, Manuel Maia Monteiro, recolhido á Cadeia Publica da capital.

Idem n.º 6, da mesma comarca. Impetrante o adv. bel. Odon Bezerra Cavalcanti, em favor do paciente, miseravel, José Teixeira Lima.

Recurso criminal n.º 49, da comarca de Catolé do Rocha. Recorrente o Juizo.

Idem n.º 33, da comarca de Souza. Recorrente o Juizo; recorrido José Celstino de Paula, vulgo "José Parahybano".

Idem n.º 37, do termo de S. João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Recorrente o Juizo de direito; recorridos José Augusto da Silva, José Nicolau da Silva e Pedro Nunes da Silva.

Idem n.º 50, da comarca de Itabayana. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n.º 38, da comarca de Cajazeiras. Recorrente o juizo de direito; recorrido Joaquim Dario de Moraes.

Idem n.º 51, da comarca de Itabayana. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido o mesmo.

—

14.ª sessão ordinaria, em 11 de março de 1932

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Procurador geral — Mauricio Furtado.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo, Souto Maior e o procurador geral do Estado, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições — Ao desembargador Pedro Bandeira. Appellação criminal n. 38, da comarca de Campina Grande. Appellante o dr. juiz de direito; appellado o réo Severino Francisco Barbosa.

Ao desembargador José Novaes. Recurso de "habeas-corpus" n. 32, da comarca de Souza. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido João Isidro.

Cotas — Appellação civel n. 25, da comarca de Campina Grande. Relator des. Pedro Bandeira. Appellante Vicente Ferreira; appellados A. Bastos & Cia.

Idem n. 21, da comarca de Campina Grande. Relator des. Pedro Bandeira. Appellantes Loureiro, Barbosa & Cia. Ltd., appellados Americo Francisco de Normandia e sua mulher. O relator pediu prorogação do prazo para os respectivos relatorios.

Passagens — Aggravo de petição n. 5, da comarca de Campina Grande. Aggravantes Alberto Saldanha e Americo Porto; aggravado o dr. juiz de direito. O des. Manuel Azevêdo, passou os autos ao 2.º revisor des. Souto Maior.

Aggravo de Instrumento n. 4, da comarca de Campina. Aggravante Ayres & Cia.; aggravado o dr. juiz de direito. O des. Paulo Hypacio, passou os autos ao 2.º revisor des. Manuel Azevêdo.

Despachos — Recurso criminal n. 21, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Pedro Bandeira. Recorrentes o réo Manuel Claudino da Silva e o dr. promotor publico; recorrido o dr. juiz de direito. Foi com vista aos interessados e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Appellação criminal n. 36, da comarca de Campina Grande. Relator des. Manuel Azevêdo. Appellante o réu Manuel Antonio; appellado o dr. juiz de direito.

Appellação criminal n. 37, da comarca de Campina Grande. Relator des. Souto Maior. Appellantes Galdino Lourenço da Cunha, Heleno Lourenço da Cunha e Domingos Salles; appellado o dr. juiz de direito. Foram os respectivos autos com vista ao appellante e depois ao dr. procurador geral do Estado.

Appellação civel n. 15, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador Souto Maior. Appellantes José Manuel de Souza, Paulino Gabriel das Neves e sua mulher; appellados Aristoteles Gonçalves Lustosa e sua mulher. Foi com vista ás partes e depois ao dr. procurador geral do Estado.

Appellação civel n. 25, da comarca de Campina Grande. Relator des. Pedro Bandeira. Appellante Vicente Ferreira; appellados A. Bastos & Cia.

Idem n. 21, da comarca de Campina Grande. Relator des. Pedro Bandeira. Appellantes Loureiro, Barbosa & Cia.; appellados Americo Francisco de Normandia e sua mulher. O presidente concedeu a prorogação requerida.

Pareceres — Petição de "habeas-corpus" n. 7, da comarca de Patos. Impetrante o bel. José Genuino Correia de Queiroz, em favor dos pacientes, Francisco Olidio Wanderley e Odilio Meira Wanderley.

Petição de "habeas-corpus" n. 8, da comarca de João Pessôa. Impetrante o adv. bel. Irenêo Joffily, em favor dos pacientes, Januncio Abdon da Nobrega, José Alves e Sebastião Jandahira, pronunciados no termo de Santa Luzia do Sabugy.

Recurso de "habeas-corpus" n. 23, da comarca de Itabayanna. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido José Luiz de Medeiros.

Idem n. 25, da comarca de Campina Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Vicente Ferreira.

Idem n. 26, da comarca de Umbuzeiro. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Severino Alves de Mendonça.

Idem n. 24, da comarca de Campina Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Pedro José Soares, vulgo "Pedro Padre".

Idem n. 18, da comarca de Patos. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido José Paulino.

Idem n. 19, da comarca de Itabayanna. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Maria do Carmo Nascimento.

Recurso criminal n. 40, da comarca de Princêsa. Recorrente o juizo de direito; recorrido Manuel Gato da Silva.

Idem n. 48, da comarca de Princêsa. Recorrente o juizo; recorrido Manuel Gomes de Oliveira.

Idem n. 53, da comarca da capital. Recorrente o então juiz de direito da 2. Vara dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva; recorridos Ismael Ma-

riano de Barros e Laura Mendes da Silva.

Acção penal n. 1. da comarca de A. Grande. Denunciante o dr. Antonio Ovidio Araújo Pereira; denunciados os drs. Sizenando de Oliveira e Praxedes da Silva Pitanga.

Aggravo de petição civel n. 6. do termo de Alagôa Nova. da comarca de Alagôa Grande. Aggravantes Loureiro, Barbosa & Cia. Ltd.; aggravado o dr. juiz de direito.

Appellação civel n. 47. da comarca de Guarabira. Appellantes Aleixo Duarte da Silva e sua mulher; appellada d. Josepha Justino da Rocha.

O dr. procurador geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia — Recurso criminal n. 27. da comarca de Areia. Relator des. Souto Maior. Recorrente o Juizo.

Appellação criminal n. 96. da comarca de Areia. Relator desembargador Souto Maior. Appellante o Juizo; appellado José Malaquias.

Idem n. 108. da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Souto Maior. Appellante a Justiça Publica; apellado João Francisco da Silva.

Idem n. 104. da comarca de Souza. Relator des. Souto Maior. Appellante Raymundo Antonio Lopes; appellada a Justiça Publica.

Idem n. 70. do termo de Pombal. da comarca de Catolé do Rocha. Relator des. Pedro Bandeira. Appellante a Justiça Publica; appellado Domingos Pires de Souza.

Appellação criminal n. 35. do termo de Teixeira. da comarca de Patos. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante Joaquim Francisco do Nascimento. conhecido por "Joaquim Engeitado"; appellada a Justiça Publica.

Idem n. 123. da comarca de Itabayanna. Relator des. Manuel Azevêdo. Appellante o dr. juiz de direito; appellado João Mailon.

Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Petição de "habeas-corpus" n. 8. da comarca de João Pessôa. Relator des. José Novaes. Impetrante o adv. bel. Irenêo Joffily. em favor dos pacientes Janunclo Abdon da Nobrega. José Alves e Sebastião Jandahyra. pronunciados no termo de Santa Luzia do Sabugy. Concedeu-se o "habeas-corpus". por unanimidade de votos. Defendeu oralmente o pedido o advogado impetrante.

Petição de "habeas-corpus" n. 7. da comarca de Patos. Relator des. José Novaes. Impetrante o bel. José Genuino Correia de Queiroz. em favor dos pacientes Francisco Olidio Wanderley e Odilio Meira Wanderley. Concedeu-se o "habeas-corpus". por unanimidade de votos. Exhibindo procuração defendeu oralmente o pedido o bel. Fernando Nobrega.

Recurso de "habeas-corpus" n. 6. da comarca de Umbuzeiro. Recorrente o supplente de juiz de direito; recorrido Antonio Ramos de Oliveira.

Idem n. 7. da comarca de Campina Grande. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Severino Barbosa.

Idem n. 14 da comarca de Itabayanna. Recorrente o dr. juiz de direito. recorrido João Firmino de Santa Anna.

Idem n. 15. da comarca de Guarabira. Recorrente o dr. juiz de direito; recorridos Luis Trajano de Lyra e outro.

Idem n. 16 da comarca de Areia. Recorrente o dr. juiz de direito. recorridos Manuel Gabriel e José Francisco da Costa.

Idem n. 17 da mesma comarca. Recorrente o juiz de direito. recorrido Antonio Pedro da Silva.

Recurso criminal n. 27. Da comarca de Areia. Recorrente o juizo.

Appellação criminal n. 35. do termo de Teixeiras da comarca de Patos. Appellante Joaquim Francisco do Nascimento, conhecido por Joaquim Engeitado; appellada a Justiça Publica.

Idem n. 70. do termo de Pombal. da comarca do Catolé do Rocha. Appellante a Justiça Publica; appellado Domingos Pires de Souza.

Idem n. 96 da comarca de Areia. Appellante o Juizo; apellado José Malachias.

Idem n. 104. da comarca de Souza. Appellante Raymundo Antonio Lopes; appellada a Justiça Publica.

Idem n. 123. da comarca de Itabayanna. Appellante o dr. juiz de direito; appellado João Maihon. Adiados pelo adiantado da hora.

Assignatura de accordãos — Recurso de "habeas-corpus" n. 13. da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido João Felippe de Souza.

Recurso de "habeas-corpus" n. 12. da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Abdias José de SantAnna.

Idem n. 8. da mesma comarca. Recorrente o dr. juiz de direito da 2.ª Vara; recorrido Manuel Isidro de Farias.

Recurso criminal n. 42. da comarca de Alagôa do Monteiro. Recorrente o juizo.

Idem n. 36. da comarca de Areia. Recorrente o juizo.

Appellação criminal n. 78. do termo de Sapé. da comarca de Santa Rita. Appellante o juizo; appellado Severino Samboia.

Idem n. 114. do termo de S. João do Cariry. da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante Julio Paulino de Farias; appellado o dr. juiz de direito.

Idem n. 98. da comarca de Catolé do Rocha. Appellante o Juizo; appellado Francisco Franklim de Freitas.

Idem n. 118. da comarca de Princêsa. Appellante o dr. juiz de direito; appellado José Cosme.

Appellação criminal n. 120. da comarca de Piancó. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo José Luiz Leite.

Idem n. 112. da comarca de Campina Grande. Appellante José Bernardo da Silva; appellada a Justiça Publica.

Aggravo de petição n. 2. da comarca de João Pessôa. Aggravante d. Isabel Ramos Maia; aggravado o dr. juiz de direito da 1.ª Vara.

Habilitação de herdeiros nos autos de appellação civel n. 15. do termo de Sapé. da comarca de Santa Rita. Appellante Nathanael de Vasconcellos; appellado José Claudino da Silva.

Foram assignados os respectivos accordãos.

Mercadorias do Estado exportadas pela Recebedoria de Rendas em fevereiro de 1932

MERCADORIAS	Unidades	Volumes	Peso	V. Official	Direitos
Algodão * — — —	—	6.981	1.102 282	2 937:861$600	319:684$500
Azeite alimenticio —	—	4.166	156 641	247:181$350	$
Tecidos — — —	—	850	53.462	208:898$000	164$400
Pastas de s de algodão	—	10.150	994.700	159 152 000	12:114$900
Sabão e sabonêtes —	—	404	19 151	70:175$000	112$700
Oleo de s. de algodão	—	530	88.781	57:707$600	$
Vaquetas — — —	—	41	6.278	33 640$500	1:345$500
Fumo — — — —	—	1.911	37 899	30:799$200	2:163$100
Pelles — — — —	—	10	2 333	17:080$000	1:195$600
Perfumarias — —	—	37	1.334	16:008$000	560$300
Raspas— — — —	—	32	6 226	15:911$600	477$400
Assucar — — —	—	705	42 300	14:526$000	255$100
Fios de algodão —	—	265	6 625	13:250$000	$
Alcool— — — —	—	486	20.630	7:846$960	894$000
Oleo de baleia — —	—	28	4.760	4:200$000	61$200
Couros — — —	—	60	3.204	3:204$000	384$500
Drogas e medicamentos	—	8	324	555$000	5$900
Bebidas — — —	—	32	987	531$200	38$700
Papel — — — —	—	147	5.400	432$000	17$300
Gado vaccum — —	1	—	—	100$000	9$000
Côcos — — — —	—	4	270	60$000	4$200
Diversos generos —	—	84	3 455	3:651$800	164$300
	1	26.931	2.557.742	3.842:771$810	339:652$600

* Menos 105.090 kilos do Estado do Rio Grande do Norte

Secção de Estatistica, em 9 de março de 1932.

Visto — *Osias Gomes*, Chefe de secção — *Maria José Espinola*, 5.º escripturario

Exportação geral verificada pela Recebedoria de Rendas em fevereiro de 1932

MERCADORIAS	Unidades	Volumes	Peso	V. Official	Direitos
Algodão * — — —	—	6.981	1.102.982	2.937:861$600	319 684$500
Azeite alimenticio —	—	4 166	156.641	247:181$350	$
Tecidos — — —	—	850	53.462	208:898$000	164$400
Pastas de S. de algodão — — — —	—	10.150	994.700	159:152$000	12:114$900
Sabão e sabonetes —	—	404	19.151	70:175$000	112$700
Oleo de S. de algodão — — — —	—	530	88.781	57:706$600	$
Assucar — — —	—	2.369	142.140	54:462$000	920$700
Vaquetas — — —	—	41	6 278	33:640$500	1:345$500
Fumo — — — —	—	1.911	37.899	30:799$200	2:163$100
Pelles — — — —	—	10	2.333	17:080$000	1:195$600
Perfumarias — —	—	38	1.444	16:558$000	562$500
Miudezas — — —	—	48	2 915	16:500$000	17$600
Raspas— — — —	—	32	6.226	15:911$600	477$400
Fios de algodão —	—	265	6.625	13:250$000	$
Bacalhau — — —	—	145	4.945	11:250$000	30$000
Machinas — — —	—	6	1.545	10:600$000	6$600
Oleo — — — —	—	24	3.461	10:500$000	44$400
Alcool — — — —	—	486	20.630	7:846$960	894$000
Material para automoveis — — — —	—	6	309	7:400$000	6$100
Oleo de baleia — —	—	28	4.760	4:200$000	61$200
Couros — — —	—	60	3.204	3:204$000	384$500
Chapéos — — —	—	5	2 8	2:800$000	7$200
Material electrico —	—	2	99	2:700$000	$600
Bebidas — — —	—	52	2 537	2:251$200	44$700
Calçados — — —	—	6	247	1:550$000	8$400
Xarque — — —	—	3	285	570$000	$900
Drogas e medicamentos	—	8	324	555$000	5$900
Papel — — — —	—	147	5.400	432$000	17$300
Gado vaccum — —	1	—	—	100$000	9$000
Côcos — — — —	—	4	270	60$000	4$.00
Diversos generos —	—	1.006	53.545	174:422$260	414$700
	1	29 783	2.723.356	4.119:618$270	340:738$600

* Menos 105.090 kilos do Estado do Rio Grande do Norte.

VISTO: *Osias Gomes*, chefe de secção

Maria José Espinola, 5.º escripturario

João Leomax de S. Falcão, 2.º collector

Exportação verificada pela Recebedoria de Rendas em fevereiro de 1932

(Por via maritima)

MERCADORIAS	Volumes	Peso	V. Official	Direitos
Algodão * — — — —	6 980	1 102.977	2.937:848$100	319:682$900
Azeite alimenticio — —	4.091	154 .91	244:036$350	$
Tecidos — — — — —	850	53 462	208.898$000	164$400
Pasta de S. de algodão — —	10.150	994 700	159:152$000	12:114$900
Oleo de S. de algodão— —	530	88 781	57:707$6.0	$
Assucar — — — — —	2 364	141 840	54:336$000	905$600
Sabão e sabonetes— — —	283	12 215	45:875$000	71$200
Vaquetas — — — — —	41	6.278	33.640$500	1:345$500
Fumo— — — — — —	1.911	37.899	30:799$200	2:163$100
Pelles— — — — — —	10	2.333	17:080$000	1:195$600
Raspas — — — — —	32	6 2.6	15:911$600	477$400
Fios de algodão — — —	265	6 625	13:250$000	$
Oleo — — — — — —	24	3 461	10:500$0 0	44$400
Perfumarias — — — —	26	804	8:878$000	293$700
Alcool — — — — —	486	20 6.0	7:846$960	894$000
Bacalhau — — — — —	100	3 300	7:500$000	20$000
Oleo de baleia — — —	25	4 250	3:750$000	54$000
Couros — — — — —	60	3 204	3 204$000	384$500
Bebidas — — — — —	52	2 5.7	2:251$200	44$700
Chapéos — — — — —	1	70	800$000	1$200
Drogas e medicamentos— —	7	250	415$000	4$500
Côcos — — — — —	4	270	60$000	4$200
Diversos generos — — —	565	23.126	98:650$000	211$300
	28.857	2.670.029	3.962:389$510	340:077$100

* Menos 105.090 kilos do Estado do Rio Grande do Norte.

VISTO

Osias Gomes, chefe de secção — *Maria José Espinola*, 5.º escripturario

Exportação verificada pela Recebedoria de Rendas em fevereiro de 1932

Por caminhão

MERCADORIAS	Volumes	Peso	Valor official	Direitos
Sabão e sabonetes — — —	116	6.836	24:180$000	34$300
Miudezas — — — — —	48	2.915	16:500$000	57$600
Machinas — — — — —	6	1 545	10:600$000	6$600
Perfumarias — — — —	12	6 0	7:680$000	268$800
Azeite alimenticios— — —	75	1 850	3:145$000	$
Material electrico — — —	2	99	2:700$000	$600
Material para automoveis —	4	149	2:400$000	3$700
Calçados — — — — —	3	170	1:000$000	4$800
Chapéus — — — — —	1	90	1:000$000	2$400
Oleo de baleia — — — —	3	510	450$000	7$200
Papel— — — — — —	147	5.400	432$000	17$300
Drogas e medicamentos —	1	74	140$000	1$400
Diversos generos — — —	121	7.787	52:552$910	56$200
	539	28 065	122:779$910	460$900

Pela «Great Western»

MERCADORIAS	Unidades	Volumes	Peso	Valor official	Direitos
Material para automoveis	—	2	160	5:000$000	2$400
Bacalhâu — — — —	—	45	1.645	3:750$000	10$000
Chapéus — — — —	—	3	58	1:000$000	3$600
Xarque — — — —	—	3	285	570$000	$900
Calçados — — — —	—	3	77	550$000	3$600
Assucar — — — —	—	5	300	126$000	15$100
Sabão e sabonetes — —	—	5	100	120$000	7$200
Gado vaccum — — —	1	—	—	100$000	9$000
Algodão — — — —	—	1	5	13$500	1$600
Diversos generos — —	—	320	22.632	23:219$350	147$200
	1	387	25.262	34:448$850	200$600

Secção de Estatistica, em 8 de março de 1932.

Visto: — *Osias Gomes*, Chefe de secção — *Maria José Espinola*, 5.º escripturario

Algodão exportado pela Recebedoria Rendas em fevereiro de 1932

Discriminação por exportadores

EXPORTADORES	Volumes	Peso	Valor official	Direitos
Abilio Dantas & Cia. — —	2.801	398.527	1.052:771$900	93 473$800
S. A. Warton Pedrosa — —	2.215	363.828	977:281$700	117:273$700
Soares d'Oliveira & Ci.ª —	1.035	183 958	489:717$500	58:766$200
Nicoláu da Costa — — —	930	156 669	418:090$500	50:170$800
	6.981	1.102 982	2.937:861$600	319:684$500

Algodão exportado pela Recebedoria de Rendas em fevereiro de 1932

Discriminação por destinos

DESTINOS	Volumes	Peso	Valor official	Direitos
Santos — — — — —	5.095	784 319	2 085:971$600	217:777$600
Rio de Janeiro— — — —	1 885	318 658	850:876$500	102:105$300
Natal— — — — — —	1	5	13$500	1$600
	6 981	1.102 982	2.937:861$600	319:684$500

Secção de Estatistica, em 9 de março de 1932.

Visto: — *Osias Gomes*, Chefe de secção — *Maria José Espinola*, 5.º escripturario

ANNUNCIOS

Contra a febre aphtosa

Sôro contra a febre aphtosa: — Acção preventiva e curativa. Applica e fornece mediante encommenda o tenente Prado, medico veterinario do 22.° B. C.

—

NÃO PERCAM A OPPORTUNIDADE ! !

Vende-se lotes de 20 metros de frente por 70 de fundo, na Avenida Epitacio Pessôa (estrada de Tambaú), parada de bonde e servido por agua e luz, os terrenos teem duas frentes e estão fructiferos.

Uma casa em Tambaú, no bairro de Maceió, bem localizada, tendo alpendre, 2 salas, 2 quartos, corredor largo e cosinha, installação electrica com medidor, bem construida, já tendo obtido o aluguel de um conto e quinhentos na época do verão.

Uma machina de point-a-jour em bom funccionamento.

Tratar no restaurante "Idéal" com seu proprietario. — Capital João Pessôa.

—

ALUGA-SE — O predio á Praça D. Ulrico n. 87 mediante fiador idoneo. A tratar na Secretaria do Montepio no Palacio das Secretarias.

—

NINA SILVEIRA
MODISTA
Rua da Republica, 879

—

SITIO EM CAMALAÚ — Vende-se um optimo sitio em Camalau', com uma grande casa de residencia cercado a arame farpado defronte do deposito da Standard.

A tratar no mesmo com a proprietaria.

DIVORCIO NO URUGUAY

Divorcio absoluto: Conversão de desquite em divorcio absoluto. Novo casamento. Inf. gratis ao Sr.
Diderot F. Gica
Av. Rio Branco, 69/77 3.° and. — Sala 4
Caixa Postal, 1494 — Rio de Janeiro

SAPATARIA — Vende-se a situada na rua da Republica, n. 774, apparelhada para execução de qualquer trabalho, pois tem bôas machinas Singer" e os demais utensilios necessarios ao seu funccionamento. O motivo da venda será dito ao interessado que se deve dirigir ao mesmo estabelecimento.

—

OPTIMA OCCASIÃO — Vende-se a bem afreguezada Alfaiataria Victoria, á avenida Beaurepaire Rohan, n. 227, com commodos para pequena familia.

O ponto é optimo e faz regular movimento.

O motivo da venda se dirá ao comprador. Tratar na mesma alfaiataria.

—

PIANO

Vende-se um optimo piano allemão, em perfeito estado de conservação.

Vêr e tratar á rua da Republica, n.° 716.

—

PARA SER ALUGADA

Uma casa á rua Irineu Joffily.

Uma casa á rua Barão da Passagem.

Entendam-se os interessados com Solon Sá á rua Epitacio Pessôa, 262.

Navegação

LINHA PORTO ALEGRE-CABEDELLO

Cargueiro CAMPEIRO

(Da frota penhorada ao Loid Nacional)

Esperado do Sul no dia 12 do corrente, sairá depois da indispensavel demora para: Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo carga para os portos mencionados.

Para demais informações, com o agente:

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Maciel Pinheiro, n.° 14.
Armazem: Praça 15 de Novembro.
Fones: escriptorio, 38 armazem, 53 — João Pessôa

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOID — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE

O paquete MANA'OS

Esperado do sul no dia 17 de março, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belém

O paquete BAEPENDI

Esperado do sul no dia 25 de março, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém

PARA O SUL

O paquete JOÃO ALFREDO

Esperado do norte no dia 18 de março, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.

O paquete COMMANDANTE RIPER

Esperado do norte no dia 25 de março, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete CAMPOS SALES

Esperado do norte no dia 16 de março, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha Manáos-Antonina

Cargueiro URÚ

Esperado do sul no dia 15 de março, sairá no mesmo dia para Natal, Macáo, Areia Branca, Fortaleza, Maranhão, Belém, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

Linha Manáos-Santos

Cargueiro GUARATUBA

Esperado do norte, no dia 18 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio e Santos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alagre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escritorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.° 14.
Armasens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRITORIO 38. ARMASENS, 53. — JOÃO PESSOA

FABRICA DE BEBIDAS "SANHAUÁ"

ESPECIALIDADES EM:

Vinho de Cajú e Jenipapo — Vinho de Cajú e Jenipapo (Nectar delicioso) — Vinho Medalha, (Branco de Fructas) — Vinho Felippéa, (Typo Moscatel) Vinho Quinado — Cognac Moscatel — Genebra, "Hollanda e "Fockink" — Licor Anizette — Gazozas — Guaraná. (Espumante) - Agua Tonica — Vinagres.

Telg. SANHAUÁ — Telephone, 70

L. CARVALHO & Ca.

Rua da Republica, 133/145 — João Pessôa — Parahyba

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões—60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Concertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

Julio Nobrega

DENTISTA

Trabalhos rapidos e garantidos
Extrações de dentes sem dôr
Consultas diarias das 7 ás 11 horas — Rua Duque de Caxias 250 — 1.° andar

João Pessôa

SAUDE — VITALIDADE — VIGOR

FIBROGENOL

O MELHOR RECONSTITUINTE

Para hemorrhagias, golpes, contusões, queimaduras, molestias da bocca, nariz, ouvido e gargantas aphtas, etc. só a milagrosa

Agua de Loudres

Pharmacia Confiança —:— Parahyba

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo

Vende-se em toda pharmacia

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

POSTO DE SERVIÇO

(ELECTRO-MECHANICO)

Unica nesta capital para concertos e enrolamentos de dynamos e motores electricos — Concertos e reconstrucções de machinas de escrever e apparelhos cinematographicos — Apparelhos medicos em geral — Confecção de resistencias para rheostatos e apparelhos de aquecimento pelo «Mavometter» — Torneamentos de peças para automoveis, etc — Concertos e cargas de accumuladores estacionarios e de automoveis — Soldas a oxygenio — Fabrica carretas de qualquer typo para engrenagens.

A. MONTEIRO

RUA SANTO ELIAS, 277 — :: = CAIXA POSTAL N.° 100

Alfaiataria Universal — 145 Maciel Pinheiro

Variado sortimento de casimiras, brins, palm beachs, meias, gravatas, sombrinhas, etc.

Vendem-se aviamentos para alfaiate

PIRES & SALLES

ARMAZEM DE ESTIVAS EM GERAL

PRAÇA ARRUDA CAMARA, 12

CODIGOS: **RIBEIRO E PARTICULAR**

TELEGRAMMA — **PIRSALLES** — TELEPHONE

João Pessôa — Parahyba do Norte — BRASIL

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

OSWALDO ARANHA — Esperado de Porto Alegre e escala em 11 do corrente, sahirá no mesmo dia a tarde para Natal, Mossoró, Ceará e Camocim, para onde recebe carga.

MERITY — Esperado de Santos e escalas no dia 11 do corrente, sahirá no mesmo dia a tarde para Natal, Macáu, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe cargas.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entrega dos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estadoaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores, Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

RUA 5 DE AGOSTO N. 50

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — *Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.° Limitada (Companhia Commercio e Navegação)*

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — *North British & Mercantille Insuranceo Company Limited de Londres*

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50 — Caixa do Correio n. 9

ENDERÊÇO TELEGRAPHICO — KRONCKE